ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO N° 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DE ACESSO A REGIÃO VERDE DESTE MUNICÍPIO. Para garantir a locomoção segura da população do município, necessitando a reconstrução da passagem molhada que liga a região verde a vários distritos e assentamentos de Ielmo Marinho, promovendo condições adequadas para o uso a que se destina com segurança na locomoção dos munícipes.

Razão Social:	
CNPJ N°:	
Endereço:	
	CEP:
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:_____, ___ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este Município e essa Empresa, solicito preencher o recibo de entrega do edital e entregar à Comissão Permanente de Licitação, ou remeter através do e-mail: **cpl@ielmomarinho.rn.gov.br**

A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

RUDSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da PMIM

EDITAL DO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, designada pela Portaria nº 010/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 07 de Janeiro de 2019, o Senhor Presidente da CPL RUDSON PEREIRA DA SILVA, **TORNA PÚBLICO** que está realizando processo licitatório, através da modalidade **"TOMADA DE PREÇOS"**, tipo **"MENOR PREÇO"**, para contratação do serviço de construção civil, de acordo com as especificações a seguir, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente edital.

As condições do presente Edital, fundamentadas na legislação acima especificada, estão consubstanciadas nas seguintes Cláusulas:

1 DO OBJETO

1.1. O presente certame tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DE ACESSO A REGIÃO VERDE DESTE MUNICÍPIO. Para garantir a locomoção segura da população do município, necessitando a reconstrução da passagem molhada que liga a região verde a vários distritos e assentamentos de Ielmo Marinho, promovendo condições adequadas para o uso a que se destina com segurança na locomoção dos munícipes,** destinadas a atender as necessidades do Município de Ielmo Marinho/RN através da Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em anexo.

2 DA SESSÃO PÚBLICA E AQUISIÇÃO DO EDITAL

2.1 Da sessão pública da Tomada de Preço
DIA: 20 de Fevereiro de 2019.
HORÁRIO: 08h00min. (horário local)
MODALIDADE: Tomada de Preço
TIPO/ CRITÉRIO: Menor Preço
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, sito a Rua José Camilo Bezerra, nº. 69 - Centro – CEP 59.490-000 – Ielmo Marinho/RN.
Telefone para contato: (0xx84) 3267-0173 Ram. 217
EMAIL: cpl@ielmomarinho.rn.gov.br
Site: www.ielmomarinho.rn.gov.br

Obs. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2.2 A Retirada do Edital e seus anexos serão realizadas através do e-mail cpl@ielmomarinho.rn.gov.br e do site www.ielmomarinho.rn.gov.br sendo condicionado ao preenchimento do **recibo de retirada**, até 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, anterior à data da sessão de abertura dos envelopes.

3 DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa correrá por conta dos recursos abaixo relacionados:

Unidade Orçamentária: 02.006 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0014 – Ampliação e melhoria da infraestrutura urbana
Ação: 1023 – Melhoramento da infraestrutura das estradas
Natureza: 44.90.51 – Obras e instalações
Fonte: 15100000 – Outras transferências de convênios ou contratos de repasse da União
Fonte: 15200000 - Outras transferências de convênios ou contratos de repasse dos Estados
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinárias
Fonte: 15300000 – Transferência da União referente a Royalties do Petróleo
Região: 0001 – Ielmo Marinho

4 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. Os proponentes, através de seus representantes legais, apresentarão os envelopes de "Propostas" e "Habilitação" à Comissão Permanente de Licitações, no dia horário indicado no preâmbulo do presente edital, imediatamente após a recepção dos dois conjuntos de envelopes, de documentos de habilitação e de propostas de preços, dar-se-á início à reunião pública de abertura dos envelopes de documentos de habilitação, e, facultada a abertura dos envelopes com as propostas financeiras.

5 DA HABILITAÇÃO

5.1. **Para fins de participação no presente certame licitatório, serão exigidos os documentos, em fotocópias autenticadas ou em originais para autenticação pela Comissão**.
5.2. Poderão participar deste certame licitatório firmas brasileiras ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País, necessariamente qualificadas e **em posse do Certificado de Registro Cadastral de Licitantes emitidos junto à Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.**
5.3. Neste certame não será permitido o consórcio entre empresas licitantes.
5.4. As empresas licitantes deverão estar devidamente representadas por seus titulares ou por terceiros, esses habilitados por procuração pública ou particular.
5.5. Cada proponente será representada por um único credenciado, vedado o credenciamento de uma mesma pessoa como representante de duas ou mais Licitantes.
5.6. O credenciamento citado no item 6.4 acima será com a apresentação conjunta do documento de identidade e a Carta de Apresentação ou Procuração.
5.7. No caso de cópias de documentos, as mesmas deverão ser autenticadas, à vista do original, por tabelião, ou pelo Presidente da CPL, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio do Órgão executor da licitação no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) antes da abertura do certame/sessão.
5.8. Para fins de participação como licitante no presente certame, serão exigidos os documentos abaixo relacionados:

Habilitação Jurídica
a) Cédula de Identidade do(s) titular(es) e/ou de todos os sócio(s);
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais; ou
c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; ou
d) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou
e) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
f) Aditivo(s) ao ato constitutivo, estatuto ou contrato social, se houver; e

g) A inscrição na Junta Comercial do Estado sede da empresa, do Ato Constitutivo, acompanhado da composição da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis.

Regularidade Fiscal:
a) C.N.P.J. - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
b) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Federais;
c) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
e) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, quando esta condicionar a validade da certidão especificada na letra "d", acima;
f) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
g) Certidão Negativa de Débito - C.N.D., emitida pelo I.N.S.S/Receita Federal, e
h) Certificado de Regularidade de Situação - C.R.S., emitida pela Caixa Econômica Federal junto ao F.G.T.S.
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei no12. 440 de 07 de julho de 2011.
j) Declaração de adimplência emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município, sendo solicitada em até 48h (quarenta e oito horas) antes da abertura do certame e emitida em até 24h (vinte e quatro horas antes da abertura do certame;
k) Declaração de adimplência emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município, sendo solicitada em até 48h (quarenta e oito horas) antes da abertura do certame e emitida em até 24h (vinte e quatro horas) antes da abertura do certame;
l) Declaração de adimplência emitida pela Secretaria Municipal de Tributação deste município, contendo Nome empresarial e CNPJ da licitante, sendo solicitada em até 48h (quarenta e oito horas) antes da abertura do certame e emitida em até 24h (vinte e quatro horas) antes da abertura do certame;

Qualificação Técnica:
a) Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida no máximo a 30 dias.
b) Registro de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos da região a que estiverem vinculados.
c) Atestado de capacidade técnica registrado no CREA nos termos do artigo 57 da Resolução CONFEA nº 1.025/09 para o desempenho de atividade objeto deste certame, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, comprovando que exerceu a atividade ora licitada (Lei nº 8.666/03, art. 30, inciso II, combinado com § 1º).
d) Certidão de Registro e Quitação (CRQ), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante.
e) Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA da região pertinente, em nome dos responsáveis técnicos e/ou dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos, relativa à execução de serviço de engenharia, em edifícios púbicos ou privados, compatível em características, quantidades e prazos como objeto da licitação.
f) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta.
g) Os profissionais de que trata esse subitem poderão ser substituídos, nos termos do art. 30, §10, da Lei nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou cópia autenticada do Livro Diário, pertinentes ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis. Nesse caso, juntar-se-á cópia dos termos de abertura e encerramento do referido livro, exigíveis e apresentados na forma da lei. Em qualquer

das situações, deverão estar devidamente autenticado e registrados na Junta Comercial e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. (**O Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis deverá estar registrados e autenticados perante a Junta Comercial**)

b) Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo Distribuidor Judicial na sede da pessoa jurídica licitante, expedida no máximo a 30 (trinta) dias da data fixada para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preço, juntamente com a Certidão da Corregedoria de Justiça do Estado da sede da empresa, informando os cartórios competentes para emissão das certidões negativas de que trata esse item.

c) O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicações no diário oficial;

d) O balanço deverá ser assinado pelo representante legal da empresa e por contador, devidamente habilitado.

e) demonstração da comprovação da boa situação financeira da empresa, quando se dará através do resultado pelos seguintes índices:

f) Índice de Liquidez Corrente: calculado pela fórmula abaixo, julgando-se habilitada a empresa que obtiver a pontuação final mínima igual ou maior que 1,0 (uma vírgula zero).

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

g) Índice de Liquidez Geral: calculado pela fórmula abaixo, julgando-se habilitada a empresa que obtiver a pontuação final mínima igual ou maior que 1,0 (uma vírgula zero).

Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Outros:

I. Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
II. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
III. Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso;
IV. A pessoa que assinar os documentos exigidos na documentação complementar prevista neste item deverá comprovar que detém poderes para agir em nome do licitante.
V. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.
VI. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei nº 10.522/02. A Comissão de Licitação poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.
VII. Declaração emitida pela licitante que tem plenos conhecimentos ambientais e técnicos do local da obra constante no objeto deste instrumento.
VIII. A falta de qualquer documento ou detectada a sua irregularidade, caracteriza a inabilitação do licitante.

j) Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope lacrado, contendo na parte externa do invólucro, as seguintes informações:

Envelope nº 01 - ”Habilitação”
Comissão Permanente de Licitações - CPL

k) Aos declarados inabilitados serão restituídos os envelopes "Propostas", na forma de apresentação, resguardado o direito de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6 DAS PROPOSTAS

6.1 As licitantes deverão entregar a comissão de licitação no dia, hora e local estabelecidos neste Edital, as propostas de preços, bem como os documentos de habilitação, em dois envelopes separados e lacrados.
6.2 O prazo de validade da Proposta de Preços, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
6.3 É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto da Licitação Pública.
6.4 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
6.5 -Não serão admitidos preços ofertados a nível simbólico, irrisório ou igual ao valor zero.
6.6 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou ainda, apresentem preços manifestamente inexequíveis.
6.7 A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado em original, contendo o nome, razão social, endereço da empresa e o número do Cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, redigida com clareza, sem emendas rasuras, acréscimos, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada e assinada pelo seu representante legal (devidamente identificado), contendo o valor total global de execução dos serviços objeto da licitação, expressos em reais, em algarismo e por extenso, e ainda nome, RG, CPF, endereço residencial, estado civil, nacionalidade do responsável pela assinatura do contrato, indicarem as condições de pagamento indicarem o prazo de execução dos serviços, indicarem a validade da proposta de 90 (noventa) dias a partir de sua apresentação à CPL.
6.8 Havendo divergência entre o preço por extenso e o numeral prevalecerá o menor valor.
6.9 A proposta de preços deverá ser entregue à CPL assinada pelo representante legal e Engenheiro Responsável e rubricada em todos os papéis componentes da mesma, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:
6.10 – Planilha de preços apresentando preços unitários e por extenso;
6.11 – Cronograma Fisico Financeiro compatível com o determinado pela administração
6.12 – Quadro de BDI
6.13 – Quadro de Encargos Sociais

Envelope nº 02 - "Propostas"
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho
Tomada de Preço nº 01/2019

7 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- A presente licitação será julgada pelo critério, do menor preço, conforme inciso I, § 1º, do art. 45 da Lei de Licitações 8.666/93.

8 DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1 A presente Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.2 O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação, e a proposta de preços será realizado simultaneamente no dia, hora e local previstos neste Edital.
8.3. O presente certame iniciará com o recebimento dos envelopes "Habilitação" e "Propostas", sendo aberto inicialmente o envelope "Habilitação". Havendo a renúncia de todos os licitantes na apresentação de recursos, a Comissão abrirá o envelope "Proposta".
8.4 Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.
8.5 Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
8.6 É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.
8.7 Em seguida será dado vistas dos documentos aos licitantes para que rubriquem e procedam, se quiserem, ao exame e se utilizem das faculdades outras previstas na Lei.
8.8 Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações 8.666/93, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes - proposta de preço lacrados.
8.9 Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
8.10 Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão e licitantes presentes.
8.11 O julgamento e a indicação da proposta vencedora serão àquela que menor valor apresentar para o período de execução dos serviços ora licitados.
8.12. Caso a escolha da proposta indique aquela de maior preço, será necessária justificativa do órgão julgador.
8.13. No caso de empate entre propostas e depois de obedecido o disposto na legislação vigente, a classificação far-se-á através de sorteio e na presença dos interessados.
8.14. Serão desclassificadas as propostas em cuja composição da empresa licitante conste pessoas anteriormente suspensas de participar de licitações e contratações com a administração pública municipal.
8.15 Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
8.16. As questões relacionadas com o direito de petição, dos contratos e das sanções administrativas, serão aplicadas as disposições das seções próprias da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
8.17 Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações 8.666/93.
8.18. Concluídos os trabalhos, a CPL encaminhará o processo devidamente instruído, para apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para expedição do ato homologatório.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor, será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.
9.2 Concluídos os trabalhos, a CPL encaminhará o processo devidamente instruído, para apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para expedição do ato homologatório.

10 DO CONTRATO

10.1 Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa ao presente Edital, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de até 03 (Três) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

10.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
10.3 Considera -se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.
10.4 O prazo de convocação a que se refere o subitem 10.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
10.5 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93.
10.6 Ocorrendo inexecução contratual por qualquer motivo reserva-se ao órgão contratante o direito de optar sucessivamente pela oferta mais vantajosa e pela ordem de classificação, nas mesmas condições do licitante vencedor, comunicando em seguida à Secretaria Municipal de Administração para as providências cabíveis.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
11.2 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.
11.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
11.4 Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.
11.5 Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e
11.6 Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital do processo licitatório 01/2019, modalidade Tomada de Preços e proposta vencedora do Certame;
12.2 Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de Tomada de Preços nº 01/2019, no termo de contrato;
12.3 Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;
12.4 Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros;
12.5 Comunicar por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;
12.6 Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da Secretaria de Obras e/ou Sec. de Educação, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições; e.
12.7 Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
12.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
12.9 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
12.10 Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
12.11 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para

o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

12.12 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.13 Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar juntamente com o Boletim de Medição a CEI da obra.

13 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

13.1 Não haverá reajustamento nos valores constantes do presente processo, exceto para os casos previstos em Lei, obedecidas as disposições contidas na Lei Nº. 8.666/93.

14 DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, mediante apresentação das certidões negativas, no período, que deverão coincidir com as notas fiscais ou recibos extraídas no ato da prestação do serviço, durante o mesmo período.

14.2 A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente da Prefeitura de Ielmo Marinho.

14.3 Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal ou pendência em certidão, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

14.3 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias de apresentada a medição e contados após a conferencia da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, podendo o primeiro ser feito em até 90 (noventa) dias da data de entrada da Nota Fiscal

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;

b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por entrega não realizada;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas ex- ofício da **LICITANTE VENCEDORA,** mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação;

e) O valor das multas aplicadas será, sempre, objeto de dedução do pagamento correspondente à primeira liberação de faturamento ocorrida após as respectivas aplicações.

f) As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da aplicação da penalidade, a Contratada cometa a mesma infração, caso em que será aplicada a multa pelo valor em dobro;

g) Caso venha a ocorrer reincidência no cometimento da infração em prazo superior a 15 (quinze) dias corridos, passará a nova contagem para efeito de apuração de reincidência, retornando-se, pois, à classificação da primeira nova ocorrência como não reincidência;

h) A autuação deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, da verificação da ocorrência, concedida à autuada o prazo limite de 48 (quarenta e oito) horas para defesa, no que couber.

i) Após a entrega do documento de defesa, caberá à Secretaria de Obras decidi sobre a matéria, mantendo ou não a aplicação da penalidade. Em caso de recursos, o processo será elevado à apreciação da Exmo.sr. Prefeito do Município de Ielmo Marinho, a quem competirá à decisão em última instância, na esfera administrativa.

16 DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1 O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
18.2 Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

17 DOS RECURSOS

17.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, devendo protocolar o pedido de impugnação até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
17.2 Já licitantes, poderão impugnar os termos do presente Edital, devendo protocolar o pedido de impugnação até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação e propostas.
17.3. Caberá recurso das decisões da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da Ata, no caso de habilitação ou inabilitação.
17.4. Caberá recurso das decisões da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), no caso de julgamento das propostas.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Reserva-se a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la no todo ou em parte por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93;
18.2 É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Ielmo Marinho/RN, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Ielmo Marinho/RN, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.
18.3 A homologação da presente Licitação será feita pela autoridade competente, conforme dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666 de junho de 1993.
18.4 **A CPL poderá conceder tolerância de até 10 (dez) minutos de atraso após a hora marcada para o início da licitação.**
18.5 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas com relação a este Edital e seu anexo serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação na sede do Município ou através do endereço eletrônico de e-mail: cpl@ielmomarinho.rn.gov.br
18.6 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.7 São Partes integrantes deste Edital:
ANEXO I – PROJETO BÁSICO;
ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO;
ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;
ANEXO V – DECLARAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO MENOR;
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA;
ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA
ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO.

Ielmo Marinho, 01 de Fevereiro de 2019.

RUDSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DE ACESSO A REGIÃO VERDE DESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: Para garantia de locomoção segura da população do município, necessita-se reconstruir a passagem molhada que liga a região verde a vários distritos e assentamentos de Ielmo Marinho, promovendo condições adequadas para o uso a que se destina. A passagem existente encontra-se em péssimo estado de conservação e este cenário exige do órgão competente uma reconstrução da mesma por meio da construção de nova passagem molhada, eis que reforma a atual se mostra totalmente inviável diante de sua total falta de estrutura. Inclusive, síria mais custoso reforma a estrutura cuja solidez é precária.

Nesse ponto, válido mencionar que a passagem hoje existente está danificada, com rachaduras, na iminência de ocorrer rompimento uma vez que os reparos outrora realizados não reverteram a situação de falta de solidez da estrutura. Além disso, a tubulação existente para o transbordo do açude é incapaz de permitir o fluxo de água entre um lado e outro em época de chuvas, chegando muitas vezes a inundar e ilhar a população dos distritos e assentamentos ligados a ela.

A mencionada obra irá atender a mais de dois mil e trezentas pessoas e permitirá a ligação de onze distritos/assentamentos da Região Verde, quais sejam: Serrote Coberto, Pororocas, Assentamento Lagoa Nova II, Alegria, Assentamento Camaragibe, Capivara, Jacú, lajinha, Assentamento Nossa Terra, Rua Nova e Timbaúba. Com a sua construção, a passagem terá solidez para suportar as estações chuvosas e terá vazão de sua tubulação adequada ao volume historicamente identificado no período de chuvas, evitando alagamentos, ilhagem da população e, o mais importante, trazendo segurança na locomoção de seus usuários.

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
(Alínea I § 2º Art.7º da Lei Nº 8.666 de 21/06/93)

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DE ACESSO A REGIÃO VERDE DESTE MUNICÍPIO. Para garantir a locomoção segura da população do município, necessitando a reconstrução da passagem molhada que liga a região verde a vários distritos e assentamentos de Ielmo Marinho, promovendo condições adequadas para o uso a que se destina com segurança na locomoção dos munícipes.

2 - DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1) Regime de Execução: Empreitada por preço global.
2) Permite Subcontratação: Sim. A contratação demanda atividades técnicas múltiplas que justificam a subcontratação de parte do objeto.
3) Referência de Preços: Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial foram extraídos da Tabela SINAPI – Composição de Encargos Sociais do RN, da Tabela ORSE Tabela de Orçamento Sergipe –, e da Tabela SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras – do DNIT.

4) Orçamento estimado: R$ 184.467,71 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

5) Condição de Serviço/Bem comum: Os serviços objeto da presente licitação são classificados como sendo comuns, por terem padrões de qualidade e de desempenho objetivamente definidos no Termo de Referência, especificando detalhadamente os trabalhos que a empresa deverá realizar.

6) Serviço contínuo: Não se aplica.

3 – ANEXOS

- ✓ COMPOSIÇÃO DO BDI*
- ✓ COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DOS ITENS*
- ✓ CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO*
- ✓ ENCARGOS SOCIAIS HORISTA*
- ✓ ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA*
- ✓ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA*
- ✓ RESUMO DO ORÇAMENTO*
- ✓ MEMORIAL DESCRITIVO*
- ✓ PROJETO*

4 - ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração deste Projeto Básico e seus anexos, bem como do respectivo orçamento.

Ielmo Marinho, 01 de Fevereiro de 2019.

Engº Eduardo José da Silva Castro
Responsável Técnico
Engenheiro Civil CREA nº 2112990241
G&E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF 13.727.974/0001-13

Aprovo o presente Projeto Básico, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Ielmo Marinho, 01 de Fevereiro de 2019.

_____
MARIA FABÍOLA FERNANDES DE LIMA
Secretária de Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ANEXO II – (PROPOSTA) (MODELO)

TOMADA DE PREÇO Nº XX/2019

OBJETO:

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ:

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente Lei n° 8.666/93, todas com suas alterações, e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

Declaramos plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o compromisso de executar os serviços nos seus termos e fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL -, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada.

1. Cotamos como preço global para a execução do objeto desta licitação o valor de: R$_____

Item	Descrição do Objeto	Qtde	Unid.	Preço Referencial (R$)	Total (R$)
01	DESCRICAO DETALHADA DOS SERVIÇOS NO PROJETO BÁSICO (ANEXO I)				
					VALOR GLOBAL:

2. O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Município/UF, de de .

_____

(assinatura do representante legal da licitante)

ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 001/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA CABEÇA DO BOI
LOCAL:	IELMO MARINHO /RN
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO / RN

DATA : 31/01/2019 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2018/07	114,17%	71,03%	09/2018
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	68,97%	-	03/2017
SICRO NOVO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	67,38%	48,96%	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**43.177,66**
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	352,36	101,55	453,91	2.723,46
1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	10,00	503,66	145,15	648,81	6.488,10
1.3	1600438	Demolição de concreto armado	SICRO NOVO	m³	30,00	455,13	131,17	586,30	17.589,00
1.4	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SINAPI	M2	1.600,00	0,34	0,10	0,44	704,00
1.5	S72917S	Escavacao mecanica de vala em material 2a. categoria de 2,01 ate 4,00 m de profundidade com utilizacao de escavadeira hidraulica	ORSE	m3	1.130,00	10,77	3,10	13,87	15.673,10
2	**ESCAVAÇÕES VALA**								**3.525,04**
2.1	90085	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	385,25	7,10	2,05	9,15	3.525,04
3	**ATERRO CONFINADO**								**2.566,88**
3.1	74154/001	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	SINAPI	M3	305,35	4,57	1,32	5,89	1.798,51
3.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A	SINAPI	M3	376,65	1,58	0,46	2,04	768,37

		CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP							
4	**MURO DE CONTENÇÃO**								**97.035,80**
4.1	5 S 05 301 50	Alvenaria de pedra argamassada AC/PC	SICRO	m3	226,55	196,22	56,55	252,77	57.265,04
4.2	1 A 01 401 01	Forma comum de madeira	SICRO	m2	160,00	72,59	20,92	93,51	14.961,60
4.3	S00105	Concreto simples usinado fck=35mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	36,00	301,67	86,94	388,61	13.989,96
4.4	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	920,00	9,13	2,63	11,76	10.819,20
5	**DRENAGEM**								**6.590,88**
5.1	I07765S	Tubo concreto armado, classe pa-2, pb, dn 1000 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	ORSE	m	24,00	209,91	60,50	270,41	6.489,84
5.2	2003935	Tubo de PVC D = 50 mm colocado em dispositivo de drenagem	SICRO NOVO	m	12,00	6,54	1,88	8,42	101,04
6	**PAVIMENTAÇÃO**								**27.185,21**
6.1	73994/001	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	SINAPI	KG	890,25	7,22	2,08	9,30	8.279,33
6.2	S00105	Concreto simples usinado fck=35mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	48,65	301,67	86,94	388,61	18.905,88
7	**BALIZAMENTO E SINALIZAÇÃO**								**2.828,64**
7.1	4 S 06 230 01	Forn. e implantação de balizador de concreto	SICRO	und	40,00	26,69	7,69	34,38	1.375,20
7.2	I11235	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva - Padrão DNIT, exclusive poste	ORSE	m²	4,00	282,07	81,29	363,36	1.453,44
8	**LIMPEZA FINAL**								**1.557,60**
8.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	660,00	1,83	0,53	2,36	1.557,60

VALOR ORÇAMENTO:	**143.196,22**
VALOR SEM ENCARGOS:	**123.401,09**
VALOR ENCARGOS:	**19.795,13**
VALOR COM ENCARGOS:	**143.196,22**
VALOR BDI TOTAL:	**41.271,49**
VALOR BDI:	**41.271,49**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**0,00**

VALOR TOTAL:	**184.467,71**

Cento e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete reais e Setenta e Um centavos

Eduardo José da Silva Castro
Responsável Técnico, Engenheiro Civil CREA nº 2112990241
G&E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 13.727.974/0001-13.

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA CABEÇA DO BOI
LOCAL:	IELMO MARINHO /RN
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO / RN

DATA : 31/01/2019 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2018/07	114,17%	71,63%	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,97%	-	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	87,36%	48,96%	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	43.177,66	23,41
2	ESCAVAÇÕES VALA	3.525,04	1,91
3	ATERRO CONFINADO	2.566,88	1,39
4	MURO DE CONTENÇÃO	97.035,80	52,60
5	DRENAGEM	6.590,88	3,57
6	PAVIMENTAÇÃO	27.185,21	14,74
7	BALIZAMENTO E SINALIZAÇÃO	2.828,64	1,53
8	LIMPEZA FINAL	1.557,60	0,84
	VALOR ORÇAMENTO:	143.196,22	100,00
	VALOR SEM ENCARGOS:	123.401,09	
	VALOR ENCARGOS:	19.795,13	
	VALOR COM ENCARGOS:	143.196,22	
	VALOR BDI TOTAL:	41.271,49	
	VALOR BDI:	41.271,49	
	VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00	
	VALOR TOTAL:	R$ 184.467,71	
Cento e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete reais e Setenta e Um centavos			

Eduardo José da Silva Castro
Responsável Técnico, Engenheiro Civil CREA nº 2112990241
G&E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 13.727.974/0001-13.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA CABEÇA DO BOI
LOCAL:	IELMO MARINHO /RN
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO / RN

DATA : 31/01/2019 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2018/07	114,17%	71,83%	09/2018
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,97%	-	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	87,36%	48,96%	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	3,73	3,73
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	4,00000000	6,29	25,16
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	280,00	280,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,00	1,32
					TOTAL MATERIAL:	**310,21**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	10,03	10,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	8,18	16,36
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	235,43	2,35
					TOTAL SERVICO:	**28,74**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**338,95**
					VALOR ENCARGO	**13,41**

S (87.36%):	
VALOR COM ENCARGOS:	**352,36**
VALOR BDI (28.82%):	**101,55**
VALOR COM BDI:	**453,91**

1.2. 93584 - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011455	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 8", EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	SINAPI	UN	0,06620000	7,39	0,49
					TOTAL MATERIAL:	**0,49**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73933/003	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	SINAPI	M2	0,15300000	321,50	49,19
83518	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	SINAPI	M3	0,04170000	250,69	10,45
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,06490000	6,52	33,02
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,13250000	1,44	0,19
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,17220000	0,73	0,13
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,06620000	3,70	0,24
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO	SINAPI	M	0,13250000	4,55	0,60

	EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,17220000	4,88	0,84
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,67550000	1,46	0,99
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,06620000	22,47	1,49
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	1,71920000	10,91	18,76
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,04040000	32,36	1,31
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	SINAPI	M2	1,71920000	43,86	75,40
94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,06620000	364,63	24,14
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00930000	9,89	0,09
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,51100000	16,50	24,93
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,13250000	11,77	1,56
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,01060000	19,62	0,21
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	0,06620000	77,71	5,14
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA	SINAPI	M2	0,51360000	71,22	36,58

	MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018					
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,59110000	72,46	42,83
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,80230000	83,22	66,77
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,62550000	103,25	64,58

TOTAL SERVICO:	**459,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**459,93**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**43,73**
VALOR COM ENCARGOS:	**503,66**
VALOR BDI (28.82%):	**145,15**
VALOR COM BDI:	**648,81**

1.3. 1600438 - Demolição de concreto armado (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	1,0000	0,0300	0,9700	0,2591	0,1761	0,1786
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**0,1786**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro	h	0,1000	17,5787	1,7579
P9824	Servente	h	1,0000	14,5521	14,5521
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**16,3100**

Custo Horário da Execução:	16,4886
Produção da Equipe:	0,0500
Custo Unitário da Execução:	329,7720

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M3512	Material demolido - concreto armado	m³	1,0000	0	0,0000
				TOTAL MATERIAIS:	**0,0000**

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M3512	Material demolido - concreto armado (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	m³	5915433	2,4000	52,2337	125,3609
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	125,3609

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
M3512	Material demolido - concreto armado (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	m³	2,400000	0,00	0,94	0,00	0,75	0,00	0,62	0,0000

MOMENTO DE TRANSPORTE:	0,0000
Custo Direto Total:	455,1329
VALOR SEM ENCARGOS:	**250,64**
VALOR ENCARGOS:	**204,49**

VALOR COM ENCARGOS:	**455,13**
VALOR BDI (28.82%):	**131,17**
VALOR COM BDI:	**586,30**

1.4. 73672 - DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00200000	154,26	0,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00170000	8,18	0,01

TOTAL SERVICO:	**0,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,32**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,34**
VALOR BDI (28.82%):	**0,10**
VALOR COM BDI:	**0,44**

1.5. S72917S - Escavacao mecanica de vala em material 2a. categoria de 2,01 ate 4,00 m de profundidade com utilizacao de escavadeira hidraulica (m3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,14280000	8,09	1,16
S90991S	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17,8 t, potência líquida 110 hp - chp diurno. af_10/2014	ORSE	chp	0,07140000	137,99	9,85

TOTAL SERVICO:	**11,01**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,01**

VALOR ENCARGOS (114.17%):	**-0,24**
VALOR COM ENCARGOS:	**10,77**
VALOR BDI (28.82%):	**3,10**
VALOR COM BDI:	**13,87**

2.1. 90085 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03250000	125,21	4,07
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03530000	43,24	1,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06790000	8,18	0,56

TOTAL SERVICO:	**6,16**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,16**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,94**
VALOR COM ENCARGOS:	**7,10**
VALOR BDI (28.82%):	**2,05**
VALOR COM BDI:	**9,15**

3.1. 74154/001 - ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5855	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T,	SINAPI	CHP	0,00345380	403,64	1,39

	COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014					
5857	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00056220	112,02	0,06
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00020080	139,89	0,03
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00381530	45,10	0,17
5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00401610	175,23	0,70
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01333330	134,19	1,79
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00273090	26,14	0,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01204820	8,18	0,10

TOTAL SERVICO:	**4,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,31**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,26**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,57**
VALOR BDI (28.82%):	**1,32**
VALOR COM BDI:	**5,89**

3.2. 74034/001 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00790000	154,26	1,22
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00340000	43,82	0,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01130000	8,18	0,09

TOTAL SERVICO:	**1,46**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,46**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,58**
VALOR BDI (28.82%):	**0,46**
VALOR COM BDI:	**2,04**

4.1. 5 S 05 301 50 - Alvenaria de pedra argamassada AC/PC (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E404	Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 K - 10 m3 -	0,0100	1,0000	0,0000	150,6385	15,1176	1,5064

TOTAL EQUIPAMENTOS:	**1,5064**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T604	Pedreiro	H	1,0000	10,5823	10,5823
T701	Servente	H	4,0000	8,6170	34,4680

TOTAL MÃO DE OBRA:	**45,0503**
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,51 %):	9,2398
Custo Horário da Execução:	55,7965
Produção da Equipe:	1,0000

Custo Unitário da Execução:	55,7965

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 01 155 51	Rachão ou pedra-de-mão comercial (cont e rest)/ PC	m3	0,8000	44,2000	35,3600
1 A 01 603 51	Argamassa cimento-areia 1:3 AC	m3	0,3200	328,3200	105,0624

TOTAL SERVIÇOS:	**140,4224**
Custo Direto Total:	196,2189
VALOR SEM ENCARGOS:	**161,13**
VALOR ENCARGOS (88.97%):	**35,09**
VALOR COM ENCARGOS:	**196,22**
VALOR BDI (28.82%):	**56,55**
VALOR COM BDI:	**252,77**

4.2. 1 A 01 401 01 - Forma comum de madeira (m2)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E509	Grupo Gerador : Heimer : GEHMI-40 - 32,0 KVA	0,1800	1,0000	0,0000	20,5530	0,0000	3,6995
E904	Máquina de Bancada : Maksiwa : SCMA - serra circular	0,1800	1,0000	0,0000	2,4491	0,0000	0,4408

TOTAL EQUIPAMENTOS:	**4,1403**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T603	Carpinteiro	H	1,0000	10,7335	10,7335
T701	Servente	H	1,0000	8,6170	8,6170

TOTAL MÃO DE OBRA:	**19,3505**
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,51 %):	3,9688

Custo Horário da Execução:	27,4596
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	27,4596

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M320	Pregos de ferro 18x30	kg	0,1000	4,72	0,4720
M406	Caibros de 7,5 cm x 7,5 cm	m	1,1500	18,66	21,4590
M408	Tábua de 3ª 2,5 cm x 30,0 cm	m	1,9200	9,5	18,2400
M413	Gastalho 10 x 2,5 cm	m	1,2900	3,17	4,0893
M621	Desmoldante	l	0,0200	7,8038	0,1561
				TOTAL MATERIAIS:	**44,4164**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 00 301 00	Fornecimento de Aço CA-25	kg	0,2500	2,8500	0,7125
				TOTAL SERVIÇOS:	**0,7125**

Custo Direto Total:	72,5885
VALOR SEM ENCARGOS:	**61,61**
VALOR ENCARGOS (88.97%):	**10,98**
VALOR COM ENCARGOS:	**72,59**
VALOR BDI (28.82%):	**20,92**
VALOR COM BDI:	**93,51**

4.3. S00105 - Concreto simples usinado fck=35mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura (m3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I25950S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3	ORSE	m3	1,00000000	26,14	26,14
I34495S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c35, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	1,00000000	241,50	241,50

TOTAL MATERIAL:	**267,64**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	1,00000000	19,34	19,34

TOTAL SERVICO:	**19,34**
VALOR SEM ENCARGOS:	**286,98**
VALOR ENCARGOS (114.17%):	**14,69**
VALOR COM ENCARGOS:	**301,67**
VALOR BDI (28.82%):	**86,94**
VALOR COM BDI:	**388,61**

4.4. 96544 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,00	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,12	0,14

TOTAL MATERIAL:	**0,42**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04900000	8,10	0,40
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	10,22	1,54
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,51	5,51

TOTAL SERVICO:	**7,45**
VALOR SEM	**7,87**

ENCARGOS:	
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**1,26**
VALOR COM ENCARGOS:	**9,13**
VALOR BDI (28.82%):	**2,63**
VALOR COM BDI:	**11,76**

5.1. I07765S - Tubo concreto armado, classe pa-2, pb, dn 1000 mm, para aguas pluviais (nbr 8890) (m)

VALOR SEM ENCARGOS:	**209,91**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**209,91**
VALOR BDI (28.82%):	**60,50**
VALOR COM BDI:	**270,41**

5.2. 2003935 - Tubo de PVC D = 50 mm colocado em dispositivo de drenagem (m)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	0,1000	14,5521	1,4552
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**1,4552**
				Custo Horário da Execução:	1,4552
				Produção da Equipe:	1,0000
				Custo Unitário da Execução:	1,4552

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1655	Tubo de PVC esgoto - D = 50 mm	m	1,0000	5,0781	5,0781
				TOTAL MATERIAIS:	**5,0781**

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1655	Tubo de PVC esgoto - D = 50 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	m	5914655	0,0004	21,7893	0,0092
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	0,0092

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
M1655	Tubo de PVC esgoto - D = 50 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	m	0,000420	0,00	0,70	0,00	0,56	0,00	0,46	0,0000

MOMENTO DE TRANSPORTE:	0,0000
Custo Direto Total:	6,5425
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,63**
VALOR ENCARGOS (170.29%):	**0,91**
VALOR COM ENCARGOS:	**6,54**
VALOR BDI (28.82%):	**1,88**
VALOR COM BDI:	**8,42**

6.1. 73994/001 - ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,01030000	11,00	0,11
00007154	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	KG	1,03000000	6,14	6,32
					TOTAL MATERIAL:	**6,43**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	10,22	0,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	8,18	0,33
					TOTAL SERVICO:	**0,53**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**6,96**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,26**
					VALOR COM ENCARGOS:	**7,22**
					VALOR BDI (28.82%):	**2,08**
					VALOR COM BDI:	**9,30**

6.2. S00105 - Concreto simples usinado fck=35mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura (m3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I25950S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3	ORSE	m3	1,00000000	26,14	26,14
I34495S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c35, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	1,00000000	241,50	241,50
					TOTAL MATERIAL:	**267,64**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da	ORSE	m3	1,00000000	19,34	19,34

	superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento					
					TOTAL SERVICO:	**19,34**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**286,98**
					VALOR ENCARGOS (114.17%):	**14,69**
					VALOR COM ENCARGOS:	**301,67**
					VALOR BDI (28.82%):	**86,94**
					VALOR COM BDI:	**388,61**

7.1. 4 S 06 230 01 - Forn. e implantação de balizador de concreto (und)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL			CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E400	Caminhão Basculante : Mercedes Benz : ATEGO 1518/36 - 5 m3 - 8,8 t	0,0200	1,0000	0,0000	89,7885	15,1176	1,7958
E408	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 710 / 37 - 4 t	1,0000	0,5000	0,5000	71,2215	15,1176	43,1696
E416	Veículo Leve : Chevrolet : S10 - pick up (4X4)	1,0000	1,0000	0,0000	70,4079	11,4894	70,4079
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**115,3733**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T501	Encarregado de turma	H	0,5000	21,7693	10,8847
T701	Servente	H	2,0000	8,6170	17,2340
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**28,1187**
				Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,51 %):	5,7671
				Custo Horário da Execução:	149,2591
				Produção da Equipe:	12,0000
				Custo Unitário da Execução:	12,4383

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO

1 A 01 725 01	Fabricação de balizador de concreto	un	1,0000	14,2500	14,2500

TOTAL SERVIÇOS:	**14,2500**
Custo Direto Total:	26,6883
VALOR SEM ENCARGOS:	**21,68**
VALOR ENCARGOS (88.97%):	**5,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,69**
VALOR BDI (28.82%):	**7,69**
VALOR COM BDI:	**34,38**

7.2. I11235 - Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva - Padrão DNIT, exclusive poste (m²)

VALOR SEM ENCARGOS:	**282,07**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**282,07**
VALOR BDI (28.82%):	**81,29**
VALOR COM BDI:	**363,36**

8.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	3,18	0,16

TOTAL MATERIAL:	**0,16**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	8,18	1,15

TOTAL SERVICO:	**1,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,31**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,52**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,83**
VALOR BDI (28.82%):	**0,53**
VALOR COM BDI:	**2,36**

Eduardo José da Silva Castro
Responsável Técnico, Engenheiro Civil CREA nº 2112990241
G&E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 13.727.974/0001-13.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA CABEÇA DO BOI
LOCAL:	IELMO MARINHO /RN
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO / RN

DATA : 31/01/2019 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2018/07	114,17%	71,63%	09/2018
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,97%	-	03/2017
SICRO	2018/09 COM DESONERAÇÃO	-	-	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	87,36%	48,96%	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,00000000	6,31	6,31
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,31**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL SERVICO:	**1,39**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**10,03**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**5,48**
					VALOR COM ENCARGOS:	**15,51**
					VALOR BDI (28.82%):	**4,47**
					VALOR COM BDI:	**19,98**

88236 - FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000010	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	SINAPI	UN	0,00801720	4,24	0,03
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	0,00066460	114,98	0,08

00011359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	SINAPI	UN	0,00006770	704,52	0,05
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,00906910	5,56	0,05
00025966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	SINAPI	L	0,00151150	16,28	0,02
00038382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	SINAPI	UN	0,00273000	7,25	0,02
00038390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	SINAPI	UN	0,00151150	21,84	0,03
00038393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	SINAPI	UN	0,00151150	9,85	0,01
00038396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	SINAPI	UN	0,00005420	380,61	0,02
00038399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	SINAPI	UN	0,00027080	142,08	0,04
00038413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	SINAPI	UN	0,00004410	726,35	0,03
00038476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	SINAPI	UN	0,00020570	214,07	0,04
00038477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	SINAPI	UN	0,00004410	606,26	0,03

TOTAL MATERIAL:	**0,45**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,40**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,40**
VALOR BDI (28.82%):	**0,12**
VALOR COM BDI:	**0,52**

88237 - EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	0,01373460	9,45	0,13
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	0,00160100	50,40	0,08
00036144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	SINAPI	UN	0,11148720	1,17	0,13
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	0,00124030	178,50	0,22
00036149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	SINAPI	UN	0,00072000	123,37	0,09

00036150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	SINAPI	UN	0,00264630	31,18	0,08
00036153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	SINAPI	UN	0,00107500	140,43	0,15

TOTAL MATERIAL:	**0,88**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,86**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,86**
VALOR BDI (28.82%):	**0,25**
VALOR COM BDI:	**1,11**

95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,00930000	6,31	0,06

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,06**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,04**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,10**
VALOR BDI (28.82%):	**0,03**
VALOR COM BDI:	**0,13**

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02

TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	4,44	4,44

TOTAL MAO DE OBRA:	**4,44**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08

TOTAL SERVICO:	**1,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,18**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**3,86**
VALOR COM ENCARGOS:	**12,04**
VALOR BDI (28.82%):	**3,47**
VALOR COM BDI:	**15,51**

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01710000	4,44	0,08

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,08**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,06**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,14**
VALOR BDI (28.82%):	**0,04**
VALOR COM BDI:	**0,18**

94962 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85900000	62,50	53,69
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,21000000	0,44	93,37
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57900000	85,00	49,22
					TOTAL MATERIAL:	**196,28**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45000000	8,18	20,04
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55000000	11,68	18,10
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,80000000	1,05	0,84

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,75000000	0,22	0,17

TOTAL SERVICO:	**39,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**235,43**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**20,83**
VALOR COM ENCARGOS:	**256,26**
VALOR BDI (28.82%):	**73,85**
VALOR COM BDI:	**330,11**

88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	8,41	8,41
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,41**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06

TOTAL SERVICO:	**0,94**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,68**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**7,36**
VALOR COM ENCARGOS:	**19,04**
VALOR BDI (28.82%):	**5,49**
VALOR COM BDI:	**24,53**

95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	SINAPI	H	0,00670000	8,41	0,06

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,06**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,04**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,10**
VALOR BDI (28.82%):	**0,03**
VALOR COM BDI:	**0,13**

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66

TOTAL SERVICO:	**1,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,05**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,05**
VALOR BDI (28.82%):	**0,30**

VALOR COM BDI:	1,35

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	2849,50	0,18

TOTAL MATERIAL:	0,18
VALOR SEM ENCARGOS:	0,18
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,18
VALOR BDI (28.82%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,23

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001440	2849,50	0,04

TOTAL MATERIAL:	0,04
VALOR SEM ENCARGOS:	0,04
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,04
VALOR BDI (28.82%):	0,01
VALOR COM BDI:	0,05

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	2849,50	0,17

TOTAL MATERIAL:	0,17
VALOR SEM ENCARGOS:	0,17
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,17
VALOR BDI (28.82%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,22

88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,53	0,66

TOTAL MATERIAL:	**0,66**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,66**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,66**
VALOR BDI (28.82%):	**0,19**
VALOR COM BDI:	**0,85**

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04

TOTAL SERVICO:	**0,22**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,22**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,22**
VALOR BDI (28.82%):	**0,06**
VALOR COM BDI:	**0,28**

73933/003 - PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039022	PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,59524000	479,30	285,30

TOTAL MATERIAL:	**285,30**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,20000000	8,18	34,36
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00600000	306,91	1,84

TOTAL SERVICO:	**36,20**
VALOR SEM ENCARGOS:	**321,50**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**16,39**
VALOR COM ENCARGOS:	**337,89**
VALOR BDI (28.82%):	**97,38**
VALOR COM BDI:	**435,27**

88627 - ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,20000000	62,50	75,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	80,23000000	0,32	25,67
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	307,54000000	0,44	135,32

TOTAL MATERIAL:	**235,99**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,67000000	8,18	70,92

TOTAL SERVICO:	**70,92**
VALOR SEM ENCARGOS:	**306,91**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**33,45**
VALOR COM ENCARGOS:	**340,36**
VALOR BDI (28.82%):	**98,09**
VALOR COM BDI:	**438,45**

83518 - ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000654	BLOCO VEDACAO CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	62,50000000	2,59	161,88

TOTAL MATERIAL:	**161,88**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,70000000	10,08	37,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,70000000	8,18	30,27
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,07000000	303,37	21,24

TOTAL SERVICO:	**88,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**250,69**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**37,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**287,71**
VALOR BDI (28.82%):	**82,92**
VALOR COM BDI:	**370,63**

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	6,31	6,31
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,31**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11

TOTAL SERVICO:	**1,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10,08**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**5,53**
VALOR COM ENCARGOS:	**15,61**
VALOR BDI (28.82%):	**4,50**
VALOR COM BDI:	**20,11**

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,01710000	6,31	0,11

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,11**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,11**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,09**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,20**
VALOR BDI (28.82%):	**0,06**
VALOR COM BDI:	**0,26**

88631 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,23000000	62,50	76,88
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	355,04000000	0,44	156,22
					TOTAL MATERIAL:	**233,10**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,59000000	8,18	70,27
					TOTAL SERVICO:	**70,27**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**303,37**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**33,13**
					VALOR COM ENCARGOS:	**336,50**
					VALOR BDI (28.82%):	**96,98**
					VALOR COM BDI:	**433,48**

88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	14,38	4,75
					TOTAL MATERIAL:	**4,75**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	10,58	1,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	8,18	0,39
					TOTAL SERVICO:	**1,77**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**6,52**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,94**
					VALOR COM ENCARGOS:	**7,46**
					VALOR BDI (28.82%):	**2,15**
					VALOR COM BDI:	**9,61**

88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	1,00000000	6,84	6,84
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,84**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL SERVICO:	**1,41**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**10,58**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**5,97**
					VALOR COM ENCARGOS:	**16,55**
					VALOR BDI (28.82%):	**4,77**
					VALOR COM BDI:	**21,32**

95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,01190000	6,84	0,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,08**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**0,08**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,07**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,15**
					VALOR BDI (28.82%):	**0,04**
					VALOR COM BDI:	**0,19**

91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,65000000	1,06	0,69
					TOTAL MATERIAL:	**0,69**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	7,97	0,08
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	9,75	0,67
					TOTAL SERVICO:	**0,75**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**1,44**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,38**
					VALOR COM ENCARGOS:	**1,82**
					VALOR BDI (28.82%):	**0,52**
					VALOR COM BDI:	**2,34**

88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	4,25	4,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,25**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL SERVICO:	**1,39**

VALOR SEM ENCARGOS:	**7,97**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**3,69**
VALOR COM ENCARGOS:	**11,66**
VALOR BDI (28.82%):	**3,36**
VALOR COM BDI:	**15,02**

95317 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,01450000	4,25	0,06

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,06**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,05**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,11**
VALOR BDI (28.82%):	**0,03**
VALOR COM BDI:	**0,14**

88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02

TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	6,00	6,00

TOTAL MAO DE OBRA:	**6,00**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09

TOTAL SERVICO:	**1,42**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,75**

VALOR ENCARGOS (87.36%):	5,24
VALOR COM ENCARGOS:	14,99
VALOR BDI (28.82%):	4,32
VALOR COM BDI:	19,31

95335 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,01450000	6,00	0,09

TOTAL MAO DE OBRA:	0,09
VALOR SEM ENCARGOS:	0,09
VALOR ENCARGOS (87.36%):	0,07
VALOR COM ENCARGOS:	0,16
VALOR BDI (28.82%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,21

91173 - FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,33300000	1,06	0,35

TOTAL MATERIAL:	0,35

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	7,97	0,04
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	9,75	0,34

TOTAL SERVICO:	0,38
VALOR SEM ENCARGOS:	0,73
VALOR ENCARGOS (87.36%):	0,19
VALOR COM ENCARGOS:	0,92
VALOR BDI (28.82%):	0,27
VALOR COM BDI:	1,19

91852 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,01700000	1,05	1,07
					TOTAL MATERIAL:	**1,07**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	9,06	1,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	11,34	1,46
					TOTAL SERVICO:	**2,63**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**3,70**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**1,43**
					VALOR COM ENCARGOS:	**5,13**
					VALOR BDI (28.82%):	**1,48**
					VALOR COM BDI:	**6,61**

88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	5,24	5,24
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,24**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
					TOTAL SERVICO:	**1,49**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**9,06**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**4,63**
					VALOR COM ENCARGOS:	**13,69**
					VALOR BDI (28.82%):	**3,95**
					VALOR COM BDI:	**17,64**

95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,03010000	5,24	0,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,16**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**0,16**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,13**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,29**
					VALOR BDI (28.82%):	**0,08**
					VALOR COM BDI:	**0,37**

88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	7,46	7,46
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,46**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL SERVICO:	**1,55**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**11,34**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**6,64**
					VALOR COM ENCARGOS:	**17,98**
					VALOR BDI (28.82%):	**5,18**
					VALOR COM BDI:	**23,16**

95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,03010000	7,46	0,22
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,22**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**0,22**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,20**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,42**
					VALOR BDI (28.82%):	**0,12**
					VALOR COM BDI:	**0,54**

91862 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	1,75	1,78
					TOTAL MATERIAL:	**1,78**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	9,06	0,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	11,34	0,74
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	1,44	1,44
					TOTAL SERVICO:	**2,77**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**4,55**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**1,08**
					VALOR COM ENCARGOS:	**5,63**
					VALOR BDI (28.82%):	**1,62**
					VALOR COM BDI:	**7,25**

91870 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	1,75	1,78
					TOTAL MATERIAL:	**1,78**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	9,06	1,38
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	11,34	1,72

TOTAL SERVICO:	**3,10**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,88**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**1,70**
VALOR COM ENCARGOS:	**6,58**
VALOR BDI (28.82%):	**1,90**
VALOR COM BDI:	**8,48**

91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000983	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	0,80	0,95
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,26	0,02

TOTAL MATERIAL:	**0,97**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	9,06	0,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	11,34	0,27

TOTAL SERVICO:	**0,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,46**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,26**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,72**
VALOR BDI (28.82%):	**0,50**
VALOR COM BDI:	**2,22**

92023 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	4,05	4,05

92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	18,42	18,42

TOTAL SERVICO:	**22,47**
VALOR SEM ENCARGOS:	**22,47**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**6,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,59**
VALOR BDI (28.82%):	**8,24**
VALOR COM BDI:	**36,83**

91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	1,74	1,74
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	0,90	0,90

TOTAL MATERIAL:	**2,64**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	11,34	1,41

TOTAL SERVICO:	**1,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,05**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,81**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,86**
VALOR BDI (28.82%):	**1,40**
VALOR COM BDI:	**6,26**

92022 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	4,68	4,68
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	4,11	4,11

TOTAL MATERIAL:	**8,79**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47200000	9,06	4,28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47200000	11,34	5,35

TOTAL SERVICO:	**9,63**
VALOR SEM ENCARGOS:	**18,42**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**5,31**
VALOR COM ENCARGOS:	**23,73**
VALOR BDI (28.82%):	**6,84**
VALOR COM BDI:	**30,57**

92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,63100000	13,75	8,68
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	12,09	0,36

TOTAL MATERIAL:	**9,04**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	8,69	0,56
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	10,03	1,18
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00460000	12,08	0,06
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00640000	11,41	0,07

TOTAL SERVICO:	**1,87**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10,91**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,98**
VALOR COM ENCARGOS:	**11,89**
VALOR BDI (28.82%):	**3,43**
VALOR COM BDI:	**15,32**

88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	H	1,00000000	4,97	4,97
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,97**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL SERVICO:	**1,39**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**8,69**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**4,32**
					VALOR COM ENCARGOS:	**13,01**
					VALOR BDI (28.82%):	**3,75**
					VALOR COM BDI:	**16,76**

95309 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	H	0,01190000	4,97	0,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,06**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**0,06**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,05**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,11**
					VALOR BDI (28.82%):	**0,03**
					VALOR COM BDI:	**0,14**

93281 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	11,08	11,08
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,41	0,41

TOTAL SERVICO:	**12,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,08**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**6,84**
VALOR COM ENCARGOS:	**18,92**
VALOR BDI (28.82%):	**5,45**
VALOR COM BDI:	**24,37**

88295 - OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO	SINAPI	H	1,00000000	7,77	7,77
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,77**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88

95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10

TOTAL SERVICO:	**0,98**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,08**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**6,85**
VALOR COM ENCARGOS:	**17,93**
VALOR BDI (28.82%):	**5,17**
VALOR COM BDI:	**23,10**

95358 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO	SINAPI	H	0,01320000	7,77	0,10

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,10**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,10**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,09**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,19**
VALOR BDI (28.82%):	**0,05**
VALOR COM BDI:	**0,24**

93277 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	4279,35	0,27

TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,27**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,27**
VALOR BDI (28.82%):	**0,08**
VALOR COM BDI:	**0,35**

93278 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00001440	4279,35	0,06

TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,06**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**

VALOR COM ENCARGOS:	0,06
VALOR BDI (28.82%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,08

93279 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	4279,35	0,26

TOTAL EQUIPAMENTO:	0,26
VALOR SEM ENCARGOS:	0,25
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,25
VALOR BDI (28.82%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,32

93280 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	0,78000000	0,53	0,41

TOTAL MATERIAL:	0,41
VALOR SEM ENCARGOS:	0,41
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,41
VALOR BDI (28.82%):	0,12
VALOR COM BDI:	0,53

93282 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	11,08	11,08
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06

TOTAL SERVICO:	11,41
VALOR SEM ENCARGOS:	11,41

VALOR ENCARGOS (87.36%):	6,85
VALOR COM ENCARGOS:	18,26
VALOR BDI (28.82%):	5,26
VALOR COM BDI:	23,52

93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	8,18	32,36

TOTAL SERVICO:	32,36
VALOR SEM ENCARGOS:	32,36
VALOR ENCARGOS (87.36%):	15,27
VALOR COM ENCARGOS:	47,63
VALOR BDI (28.82%):	13,73
VALOR COM BDI:	61,36

94210 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,26000000	0,16	0,20
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,26000000	2,48	3,12
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,35700000	27,71	37,60

TOTAL MATERIAL:	40,92

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	8,18	1,36
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	11,26	1,44
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00530000	12,08	0,06
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR	SINAPI	CHI	0,00730000	11,41	0,08

	TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016					

TOTAL SERVICO:	**2,94**
VALOR SEM ENCARGOS:	**43,86**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**1,56**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,42**
VALOR BDI (28.82%):	**13,09**
VALOR COM BDI:	**58,51**

88323 - TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	1,00000000	7,53	7,53
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,53**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07

TOTAL SERVICO:	**1,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,26**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**6,56**
VALOR COM ENCARGOS:	**17,82**
VALOR BDI (28.82%):	**5,14**
VALOR COM BDI:	**22,96**

95385 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	0,00930000	7,53	0,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,07**

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS (87.36%):	0,06
VALOR COM ENCARGOS:	0,13
VALOR BDI (28.82%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,17

94559 - JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,77800000	105,35	292,66
					TOTAL MATERIAL:	292,66

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	10,08	46,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	8,18	18,74
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,02100000	335,51	7,05
					TOTAL SERVICO:	71,97
					VALOR SEM ENCARGOS:	364,63
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	34,84
					VALOR COM ENCARGOS:	399,47
					VALOR BDI (28.82%):	115,13
					VALOR COM BDI:	514,60

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	62,50	71,88
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	441,51000000	0,44	194,26
					TOTAL MATERIAL:	266,14

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,48000000	8,18	69,37
					TOTAL SERVICO:	69,37
					VALOR SEM ENCARGOS:	335,51
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	32,71
					VALOR COM ENCARGOS:	368,22
					VALOR BDI (28.82%):	106,12

VALOR COM BDI:	**474,34**

95240 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	10,08	1,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04440000	8,18	0,36
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,03390000	232,80	7,89

TOTAL SERVICO:	**9,89**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,89**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**1,67**
VALOR COM ENCARGOS:	**11,56**
VALOR BDI (28.82%):	**3,33**
VALOR COM BDI:	**14,89**

94968 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,86400000	62,50	54,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45000000	0,44	93,92
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58200000	85,00	49,47

TOTAL MATERIAL:	**197,39**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,11000000	8,18	17,26
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33000000	11,68	15,53
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,69000000	2,94	2,03

89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,65000000	0,91	0,59

TOTAL SERVICO:	**35,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**232,80**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**17,88**
VALOR COM ENCARGOS:	**250,68**
VALOR BDI (28.82%):	**72,25**
VALOR COM BDI:	**322,93**

89225 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,70	0,70
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,33	1,33

TOTAL SERVICO:	**2,94**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,91**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,91**
VALOR BDI (28.82%):	**0,84**
VALOR COM BDI:	**3,75**

89221 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	11591,18	0,74

TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,74**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,74**
VALOR BDI (28.82%):	**0,21**
VALOR COM BDI:	**0,95**

89222 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001440	11591,18	0,17

TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,17**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,16**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,16**
VALOR BDI (28.82%):	**0,05**
VALOR COM BDI:	**0,21**

89223 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	11591,18	0,70

TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,70**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,69**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,69**
VALOR BDI (28.82%):	**0,20**
VALOR COM BDI:	**0,89**

89224 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	2,50000000	0,53	1,33

TOTAL MATERIAL:	**1,33**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,32**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,32**
VALOR BDI (28.82%):	**0,38**
VALOR COM BDI:	**1,70**

89226 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17

TOTAL SERVICO:	**0,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,90**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,90**
VALOR BDI (28.82%):	**0,26**
VALOR COM BDI:	**1,16**

95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	10,08	2,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	8,18	0,61
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,05650000	232,80	13,15

TOTAL SERVICO:	**16,50**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,50**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**2,79**
VALOR COM ENCARGOS:	**19,29**
VALOR BDI (28.82%):	**5,56**
VALOR COM BDI:	**24,85**

95805 - CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,20	0,40
00012010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	5,47	5,47
					TOTAL MATERIAL:	**5,87**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28890000	9,06	2,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28890000	11,34	3,28

TOTAL SERVICO:	**5,90**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,77**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**3,24**
VALOR COM ENCARGOS:	**15,01**
VALOR BDI (28.82%):	**4,33**
VALOR COM BDI:	**19,34**

96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	8,18	19,62

TOTAL SERVICO:	**19,62**
VALOR SEM ENCARGOS:	**19,62**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**9,25**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,87**
VALOR BDI (28.82%):	**8,32**
VALOR COM BDI:	**37,19**

97586 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	70,59	70,59
					TOTAL MATERIAL:	**70,59**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19630000	9,06	1,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47100000	11,34	5,34
					TOTAL SERVICO:	**7,12**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**77,71**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**4,02**
					VALOR COM ENCARGOS:	**81,73**
					VALOR BDI (28.82%):	**23,55**
					VALOR COM BDI:	**105,28**

98441 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	39,25	17,03
00003992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,69230000	19,05	32,24
00004433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,23080000	8,59	10,57
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,05170000	11,80	0,61
					TOTAL MATERIAL:	**60,45**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25120000	8,69	2,18
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75350000	10,03	7,56

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00820000	15,11	0,12
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03590000	13,38	0,48
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,00150000	285,69	0,43

TOTAL SERVICO:	**10,77**
VALOR SEM ENCARGOS:	**71,22**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**5,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**76,84**
VALOR BDI (28.82%):	**22,15**
VALOR COM BDI:	**98,99**

91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,28	13,28
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68

TOTAL SERVICO:	**15,11**
VALOR SEM ENCARGOS:	**15,11**

VALOR ENCARGOS (87.36%):	8,75
VALOR COM ENCARGOS:	23,86
VALOR BDI (28.82%):	6,88
VALOR COM BDI:	30,74

88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	2,33

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	9,98	9,98
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,98

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09

TOTAL SERVICO:	0,97
VALOR SEM ENCARGOS:	13,28
VALOR ENCARGOS (87.36%):	8,77
VALOR COM ENCARGOS:	22,05
VALOR BDI (28.82%):	6,35
VALOR COM BDI:	28,40

95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,00930000	9,98	0,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,09

VALOR SEM ENCARGOS:	0,09
VALOR ENCARGOS (87.36%):	0,08

VALOR COM ENCARGOS:	0,17
VALOR BDI (28.82%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,22

91688 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1060,11	0,08

TOTAL MATERIAL:	0,08
VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,07
VALOR BDI (28.82%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,09

91689 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001440	1060,11	0,02

TOTAL MATERIAL:	0,02
VALOR SEM ENCARGOS:	0,01
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,01
VALOR BDI (28.82%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,01

91690 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1060,11	0,05

TOTAL MATERIAL:	0,05
VALOR SEM ENCARGOS:	0,05
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,05
VALOR BDI (28.82%):	0,01
VALOR COM BDI:	0,06

91691 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	3,17000000	0,53	1,68

TOTAL MATERIAL:	**1,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,68**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,68**
VALOR BDI (28.82%):	**0,48**
VALOR COM BDI:	**2,16**

91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,28	13,28
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02

TOTAL SERVICO:	**13,38**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,38**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**8,75**
VALOR COM ENCARGOS:	**22,13**
VALOR BDI (28.82%):	**6,38**
VALOR COM BDI:	**28,51**

94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,88600000	62,50	55,38
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,84000000	0,44	96,29

00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59700000	85,00	50,75
					TOTAL MATERIAL:	**202,42**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,18000000	8,18	83,27
					TOTAL SERVICO:	**83,27**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**285,69**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**39,26**
					VALOR COM ENCARGOS:	**324,95**
					VALOR BDI (28.82%):	**93,65**
					VALOR COM BDI:	**418,60**

98442 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	39,25	17,03
00003992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,69230000	19,05	32,24
00004433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,23080000	8,59	10,57
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,05170000	11,80	0,61
					TOTAL MATERIAL:	**60,45**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28440000	8,69	2,47
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85320000	10,03	8,56
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00760000	15,11	0,11
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP,	SINAPI	CHI	0,03320000	13,38	0,44

	COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015					
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,00150000	285,69	0,43

TOTAL SERVICO:	**12,01**
VALOR SEM ENCARGOS:	**72,46**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**6,30**
VALOR COM ENCARGOS:	**78,76**
VALOR BDI (28.82%):	**22,70**
VALOR COM BDI:	**101,46**

98445 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	39,25	17,03
00003992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,80330000	19,05	34,35
00004433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,80330000	8,59	15,49
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06280000	11,80	0,74
					TOTAL MATERIAL:	**67,61**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36470000	8,69	3,17
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09410000	10,03	10,97
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01190000	15,11	0,18
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05180000	13,38	0,69

94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,00210000	285,69	0,60

TOTAL SERVICO:	**15,61**
VALOR SEM ENCARGOS:	**83,22**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**8,19**
VALOR COM ENCARGOS:	**91,41**
VALOR BDI (28.82%):	**26,34**
VALOR COM BDI:	**117,75**

98446 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	39,25	17,03
00003992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,96040000	19,05	37,35
00004433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,61390000	8,59	22,45
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,07840000	11,80	0,93

TOTAL MATERIAL:	**77,76**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60180000	8,69	5,23
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80530000	10,03	18,11
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01700000	15,11	0,26
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07440000	13,38	1,00
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA	SINAPI	M3	0,00310000	285,69	0,89

	1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016					

TOTAL SERVICO:	**25,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**103,25**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**13,35**
VALOR COM ENCARGOS:	**116,60**
VALOR BDI (28.82%):	**33,60**
VALOR COM BDI:	**150,20**

5914314 - Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000	1,0000	0,0000	138,1079	42,6494	138,1079

TOTAL EQUIPAMENTOS:	**138,1079**
Custo Horário da Execução:	138,1079
Produção da Equipe:	149,4000
Custo Unitário da Execução:	0,9244
Custo do FIC (0,01221):	0,0113
Custo Direto Total:	0,9357
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,94**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,94**
VALOR BDI (28.82%):	**0,27**
VALOR COM BDI:	**1,21**

5914329 - Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia com revestimento primário (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000	1,0000	0,0000	138,1079	42,6494	138,1079

TOTAL EQUIPAMENTOS:	**138,1079**
Custo Horário da Execução:	138,1079
Produção da Equipe:	186,7500

Custo Unitário da Execução:	0,7395
Custo do FIC (0,01221):	0,0090
Custo Direto Total:	0,7485
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,75**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,75**
VALOR BDI (28.82%):	**0,22**
VALOR COM BDI:	**0,97**

5914344 - Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000	1,0000	0,0000	138,1079	42,6494	138,1079
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		**138,1079**

Custo Horário da Execução:	138,1079
Produção da Equipe:	224,1000
Custo Unitário da Execução:	0,6163
Custo Direto Total:	0,6163
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,62**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,62**
VALOR BDI (28.82%):	**0,18**
VALOR COM BDI:	**0,80**

5915433 - Carga, manobra e descarga de demolição de concreto asfáltico ou concreto cimento solto em caminhão basculante de 6 m³ - carga manual e descarga livre (t)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000	1,0000	0,0000	138,1079	42,6494	138,1079
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		**138,1079**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	10,0000	14,5521	145,5210
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**145,5210**

Custo Horário da Execução:	283,6289
Produção da Equipe:	5,4300
Custo Unitário da Execução:	52,2337
Custo Direto Total:	52,2337
VALOR SEM ENCARGOS:	**35,35**
VALOR ENCARGOS (170.29%):	**16,88**
VALOR COM ENCARGOS:	**52,23**
VALOR BDI (28.82%):	**15,05**
VALOR COM BDI:	**67,28**

5851 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5721	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	72,91	72,91
53810	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	37,53	37,53
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,85	13,85
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	20,99	20,99
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,98	8,98

TOTAL SERVICO:	**154,26**
VALOR SEM ENCARGOS:	**154,26**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**8,81**
VALOR COM ENCARGOS:	**163,07**
VALOR BDI (28.82%):	**47,00**
VALOR COM BDI:	**210,07**

5721 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	20,14000000	3,62	72,91
					TOTAL MATERIAL:	**72,91**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**72,90**
					VALOR ENCARGOS:	**0,00**
					VALOR COM ENCARGOS:	**72,90**
					VALOR BDI (28.82%):	**21,01**
					VALOR COM BDI:	**93,91**

53810 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00005560	675000,00	37,53
					TOTAL MATERIAL:	**37,53**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**37,53**
					VALOR ENCARGOS:	**0,00**
					VALOR COM ENCARGOS:	**37,53**
					VALOR BDI (28.82%):	**10,82**
					VALOR COM BDI:	**48,35**

88324 - TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004237	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	SINAPI	H	1,00000000	10,10	10,10
					TOTAL MAO DE OBRA:	**10,10**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88

95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09

TOTAL SERVICO:	**1,42**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,85**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**8,83**
VALOR COM ENCARGOS:	**22,68**
VALOR BDI (28.82%):	**6,54**
VALOR COM BDI:	**29,22**

95386 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004237	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	SINAPI	H	0,00930000	10,10	0,09

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,09**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,09**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,08**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,17**
VALOR BDI (28.82%):	**0,05**
VALOR COM BDI:	**0,22**

89009 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00003110	675000,00	20,99

TOTAL MATERIAL:	**20,99**
VALOR SEM ENCARGOS:	**20,99**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**20,99**
VALOR BDI (28.82%):	**6,05**
VALOR COM BDI:	**27,04**

89010 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E	SINAPI	UN	0,00001330	675000,00	8,98

	LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3					

TOTAL MATERIAL:	**8,98**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,97**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**8,97**
VALOR BDI (28.82%):	**2,59**
VALOR COM BDI:	**11,56**

S88316S - Servente com encargos complementares (h)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	4,42	4,42
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,42**
MATERIAL		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I37370S	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	1,56	1,56
I37371S	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,50	0,50
I37372S	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,37	0,37
I37373S	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL MATERIAL:	**2,45**
SERVICO		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S88236S	Ferramentas (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,46	0,46
S88237S	Epi (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,68	0,68
S95378S	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,08	0,08

TOTAL SERVICO:	**1,22**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,09**
VALOR ENCARGOS (114.17%):	**5,06**
VALOR COM ENCARGOS:	**13,15**
VALOR BDI (28.82%):	**3,79**
VALOR COM BDI:	**16,94**

S88236S - Ferramentas (encargos complementares) - horista (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11359S	Esmerilhadeira angular eletrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	ORSE	un	0,00010000	664,50	0,07

I38413S	Lixadeira eletrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	ORSE	un	0,00000000	685,09	0,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,07**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00010S	Balde plastico capacidade *10* l	ORSE	un	0,00800000	8,17	0,07
I02711S	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	ORSE	un	0,00070000	117,14	0,08
I12815S	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	ORSE	un	0,00910000	5,08	0,05
I25966S	Redutor tipo thinner para acabamento	ORSE	l	0,00150000	14,76	0,02
I38382S	Linha de pedreiro lisa 100 m	ORSE	un	0,00270000	6,62	0,02
I38390S	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	ORSE	un	0,00150000	19,96	0,03
I38393S	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	ORSE	un	0,00150000	9,00	0,01
I38396S	Selador horizontal para fita de aco 1 "	ORSE	un	0,00010000	347,41	0,03
I38399S	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	ORSE	un	0,00030000	144,75	0,04
I38476S	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	ORSE	un	0,00020000	218,09	0,04
I38477S	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	ORSE	un	0,00000000	617,65	0,00
					TOTAL MATERIAL:	**0,39**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**0,41**
					VALOR ENCARGOS:	**0,00**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,41**
					VALOR BDI (28.82%):	**0,12**
					VALOR COM BDI:	**0,53**

S88237S - Epi (encargos complementares) - horista (h)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,01370000	7,30	0,10
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00160000	38,97	0,06
I36144S	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	ORSE	un	0,11150000	0,90	0,10
I36146S	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	ORSE	un	0,00120000	138,04	0,17
I36149S	Trava-quedas em aco para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupla	ORSE	un	0,00070000	95,41	0,07
I36150S	Avental de seguranca de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	ORSE	un	0,00260000	24,11	0,06
I36153S	Talabarte de seguranca, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm	ORSE	un	0,00110000	108,60	0,12

	deabertura, com absorvedor de energia					

TOTAL MATERIAL:	**0,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,66**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,66**
VALOR BDI (28.82%):	**0,19**
VALOR COM BDI:	**0,85**

S95378S - Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista (h)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,01710000	4,42	0,08

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,08**
VALOR ENCARGOS (114.17%):	**0,08**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,16**
VALOR BDI (28.82%):	**0,05**
VALOR COM BDI:	**0,21**

S90991S - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17,8 t, potência líquida 110 hp - chp diurno. af_10/2014 (chp)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88294S	Operador de escavadeira com encargos complementares	ORSE	h	1,00000000	11,45	11,45
S88832S	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17,8 t, potência líquida 110 hp - depreciação. af_10/2014	ORSE	h	1,00000000	38,16	38,16
S88834S	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17,8 t, potência líquida 110 hp - juros. af_10/2014	ORSE	h	1,00000000	0,00	0,00
S88835S	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17,8 t, potência líquida 110 hp - manutenção. af_10/2014	ORSE	h	1,00000000	38,16	38,16
S88836S	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17,8 t, potência líquida 110 hp - materiais na operação. af_10/2014	ORSE	h	1,00000000	50,22	50,22

TOTAL SERVICO:	**137,99**
VALOR SEM ENCARGOS:	**137,99**
VALOR ENCARGOS (114.17%):	**-13,29**
VALOR COM ENCARGOS:	**124,70**
VALOR BDI (28.82%):	**35,94**
VALOR COM BDI:	**160,64**

S88294S - Operador de escavadeira com encargos complementares (h)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04234S	Operador de escavadeira	ORSE	h	1,00000000	8,24	8,24
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,24

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	1,56	1,56
I37371S	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,50	0,50
I37372S	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,37	0,37
I37373S	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL MATERIAL:	2,45

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88237S	Epi (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,68	0,68
S95357S	Curso de capacitação para operador de escavadeira (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL SERVICO:	0,76
					VALOR SEM ENCARGOS:	11,45
					VALOR ENCARGOS (114.17%):	9,47
					VALOR COM ENCARGOS:	20,92
					VALOR BDI (28.82%):	6,03
					VALOR COM BDI:	26,95

S95357S - Curso de capacitação para operador de escavadeira (encargos complementares) - horista (h)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04234S	Operador de escavadeira	ORSE	h	0,00930000	8,24	0,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,08
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
					VALOR ENCARGOS (114.17%):	0,08
					VALOR COM ENCARGOS:	0,16
					VALOR BDI (28.82%):	0,05
					VALOR COM BDI:	0,21

S88832S - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17,8 t, potência líquida 110 hp - depreciação. af_10/2014 (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I36482S	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, cacamba 0,80 m3, peso	ORSE	un	0,00010000	381649,48	38,16

	operacional 17,8 t, potencia liquida 110 hp					

TOTAL EQUIPAMENTO:	**38,16**
VALOR SEM ENCARGOS:	**21,37**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,37**
VALOR BDI (28.82%):	**6,16**
VALOR COM BDI:	**27,53**

S88834S - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17,8 t, potência líquida 110 hp - juros. af_10/2014 (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I36482S	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, cacamba 0,80 m3, peso operacional 17,8 t, potencia liquida 110 hp	ORSE	un	0,00000000	381649,48	0,00

TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,49**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**5,49**
VALOR BDI (28.82%):	**1,58**
VALOR COM BDI:	**7,07**

S88835S - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17,8 t, potência líquida 110 hp - manutenção. af_10/2014 (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I36482S	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, cacamba 0,80 m3, peso operacional 17,8 t, potencia liquida 110 hp	ORSE	un	0,00010000	381649,48	38,16

TOTAL EQUIPAMENTO:	**38,16**
VALOR SEM ENCARGOS:	**26,71**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,71**
VALOR BDI (28.82%):	**7,70**
VALOR COM BDI:	**34,41**

S88836S - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17,8 t, potência líquida 110 hp - materiais na operação. af_10/2014 (h)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04221S	Oleo diesel combustivel comum	ORSE	l	14,77000000	3,40	50,22

TOTAL MATERIAL:	**50,22**
VALOR SEM ENCARGOS:	**50,21**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**50,21**
VALOR BDI (28.82%):	**14,47**
VALOR COM BDI:	**64,68**

5631 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	22,40	22,40
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	5,76	5,76
5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	28,00	28,00
5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	53,97	53,97
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	15,08	15,08

TOTAL SERVICO:	**125,21**
VALOR SEM ENCARGOS:	**125,21**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**10,34**
VALOR COM ENCARGOS:	**135,55**
VALOR BDI (28.82%):	**39,07**
VALOR COM BDI:	**174,62**

5627 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00005600	400000,00	22,40

TOTAL MATERIAL:	**22,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**22,40**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**22,40**
VALOR BDI (28.82%):	**6,46**
VALOR COM BDI:	**28,86**

5628 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00001440	400000,00	5,76

TOTAL MATERIAL:	**5,76**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,76**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**5,76**
VALOR BDI (28.82%):	**1,66**
VALOR COM BDI:	**7,42**

5629 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00007000	400000,00	28,00

TOTAL MATERIAL:	**28,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**28,00**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,00**
VALOR BDI (28.82%):	**8,07**
VALOR COM BDI:	**36,07**

5630 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	14,91000000	3,62	53,97

TOTAL MATERIAL:	**53,97**
VALOR SEM ENCARGOS:	**53,97**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**53,97**
VALOR BDI (28.82%):	**15,55**
VALOR COM BDI:	**69,52**

88294 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	11,76	11,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	**11,76**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
					TOTAL SERVICO:	**0,99**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**15,08**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**10,34**
					VALOR COM ENCARGOS:	**25,42**
					VALOR BDI (28.82%):	**7,33**
					VALOR COM BDI:	**32,75**

95357 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	0,00930000	11,76	0,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,11**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**0,11**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,09**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,20**
					VALOR BDI (28.82%):	**0,06**
					VALOR COM BDI:	**0,26**

5632 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	22,40	22,40
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	5,76	5,76

88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	15,08	15,08

TOTAL SERVICO:	**43,24**
VALOR SEM ENCARGOS:	**43,24**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**10,34**
VALOR COM ENCARGOS:	**53,58**
VALOR BDI (28.82%):	**15,44**
VALOR COM BDI:	**69,02**

5855 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5722	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	168,69	168,69
53814	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	122,93	122,93
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,85	13,85
89013	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	68,76	68,76
89014	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,41	29,41

TOTAL SERVICO:	**403,64**
VALOR SEM ENCARGOS:	**403,64**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**8,82**
VALOR COM ENCARGOS:	**412,46**
VALOR BDI (28.82%):	**118,87**
VALOR COM BDI:	**531,33**

5722 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	46,60000000	3,62	168,69

TOTAL MATERIAL:	**168,69**
VALOR SEM ENCARGOS:	**168,69**

VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**168,69**
VALOR BDI (28.82%):	**48,62**
VALOR COM BDI:	**217,31**

53814 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007623	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 347 HP, PESO OPERACIONAL DE 38,5 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 8,70M3	SINAPI	UN	0,00005560	2211003,74	122,93

TOTAL MATERIAL:	**122,93**
VALOR SEM ENCARGOS:	**122,93**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**122,93**
VALOR BDI (28.82%):	**35,43**
VALOR COM BDI:	**158,36**

89013 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007623	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 347 HP, PESO OPERACIONAL DE 38,5 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 8,70M3	SINAPI	UN	0,00003110	2211003,74	68,76

TOTAL MATERIAL:	**68,76**
VALOR SEM ENCARGOS:	**68,76**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**68,76**
VALOR BDI (28.82%):	**19,82**
VALOR COM BDI:	**88,58**

89014 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - JUROS. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007623	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 347 HP, PESO OPERACIONAL DE 38,5 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 8,70M3	SINAPI	UN	0,00001330	2211003,74	29,41

TOTAL MATERIAL:	**29,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**29,40**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**29,40**
VALOR BDI (28.82%):	**8,47**

VALOR COM BDI:	**37,87**

5857 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,85	13,85
89013	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	68,76	68,76
89014	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,41	29,41

TOTAL SERVICO:	**112,02**
VALOR SEM ENCARGOS:	**112,02**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**8,82**
VALOR COM ENCARGOS:	**120,84**
VALOR BDI (28.82%):	**34,83**
VALOR COM BDI:	**155,67**

5932 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	34,01	34,01
53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	60,78	60,78
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,69	16,69
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	21,16	21,16

89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	7,25	7,25

TOTAL SERVICO:	**139,89**
VALOR SEM ENCARGOS:	**139,89**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**11,72**
VALOR COM ENCARGOS:	**151,61**
VALOR BDI (28.82%):	**43,69**
VALOR COM BDI:	**195,30**

5779 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00006430	529000,00	34,01

TOTAL MATERIAL:	**34,01**
VALOR SEM ENCARGOS:	**34,01**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**34,01**
VALOR BDI (28.82%):	**9,80**
VALOR COM BDI:	**43,81**

53849 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	16,79000000	3,62	60,78

TOTAL MATERIAL:	**60,78**
VALOR SEM ENCARGOS:	**60,77**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**60,77**
VALOR BDI (28.82%):	**17,51**
VALOR COM BDI:	**78,28**

88300 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	1,00000000	13,39	13,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	**13,39**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
95363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
					TOTAL SERVICO:	**0,97**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**16,69**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**11,74**
					VALOR COM ENCARGOS:	**28,43**
					VALOR BDI (28.82%):	**8,19**
					VALOR COM BDI:	**36,62**

95363 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	0,00670000	13,39	0,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,09**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**0,09**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,07**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,16**
					VALOR BDI (28.82%):	**0,05**
					VALOR COM BDI:	**0,21**

89228 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00004000	529000,00	21,16
					TOTAL MATERIAL:	**21,16**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**21,16**
					VALOR ENCARGOS:	**0,00**
					VALOR COM ENCARGOS:	**21,16**

VALOR BDI (28.82%):	6,10
VALOR COM BDI:	27,26

89229 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00001370	529000,00	7,25

TOTAL MATERIAL:	7,25
VALOR SEM ENCARGOS:	7,24
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	7,24
VALOR BDI (28.82%):	2,09
VALOR COM BDI:	9,33

5934 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,69	16,69
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	21,16	21,16
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	7,25	7,25

TOTAL SERVICO:	45,10
VALOR SEM ENCARGOS:	45,10
VALOR ENCARGOS (87.36%):	11,73
VALOR COM ENCARGOS:	56,83
VALOR BDI (28.82%):	16,38
VALOR COM BDI:	73,21

5944 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

5787	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	95,75	95,75
53861	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	33,20	33,20
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,89	12,89
89130	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	26,56	26,56
89131	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,83	6,83

TOTAL SERVICO:	**175,23**
VALOR SEM ENCARGOS:	**175,23**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**8,40**
VALOR COM ENCARGOS:	**183,63**
VALOR BDI (28.82%):	**52,92**
VALOR COM BDI:	**236,55**

5787 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	26,45000000	3,62	95,75

TOTAL MATERIAL:	**95,75**
VALOR SEM ENCARGOS:	**95,74**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**95,74**
VALOR BDI (28.82%):	**27,59**
VALOR COM BDI:	**123,33**

53861 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00004263	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL DE 18338 KG	SINAPI	UN	0,00007000	474239,97	33,20
					TOTAL MATERIAL:	**33,20**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**33,19**
					VALOR ENCARGOS:	**0,00**
					VALOR COM ENCARGOS:	**33,19**
					VALOR BDI (28.82%):	**9,57**
					VALOR COM BDI:	**42,76**

88301 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	9,62	9,62
					TOTAL MAO DE OBRA:	**9,62**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
95364	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL SERVICO:	**0,94**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**12,89**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**8,44**
					VALOR COM ENCARGOS:	**21,33**
					VALOR BDI (28.82%):	**6,15**
					VALOR COM BDI:	**27,48**

95364 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SINAPI	H	0,00670000	9,62	0,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,06**

VALOR SEM ENCARGOS:	0,06
VALOR ENCARGOS (87.36%):	0,06
VALOR COM ENCARGOS:	0,12
VALOR BDI (28.82%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,15

89130 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004263	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL DE 18338 KG	SINAPI	UN	0,00005600	474239,97	26,56

TOTAL MATERIAL:	26,56
VALOR SEM ENCARGOS:	26,55
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	26,55
VALOR BDI (28.82%):	7,65
VALOR COM BDI:	34,20

89131 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - JUROS. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004263	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL DE 18338 KG	SINAPI	UN	0,00001440	474239,97	6,83

TOTAL MATERIAL:	6,83
VALOR SEM ENCARGOS:	6,82
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	6,82
VALOR BDI (28.82%):	1,97
VALOR COM BDI:	8,79

67826 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7058	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,30	10,30

7059	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,60	3,60
7060	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	19,32	19,32
7061	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	88,73	88,73
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	11,49	11,49
91402	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,75	0,75

TOTAL SERVICO:	**134,19**
VALOR SEM ENCARGOS:	**134,19**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**7,96**
VALOR COM ENCARGOS:	**142,15**
VALOR BDI (28.82%):	**40,97**
VALOR COM BDI:	**183,12**

7058 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00004000	31041,95	1,24

00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00004000	226545,25	9,06

TOTAL EQUIPAMENTO:	**10,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10,30**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**10,30**
VALOR BDI (28.82%):	**2,97**
VALOR COM BDI:	**13,27**

7059 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001400	31041,95	0,43
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001400	226545,25	3,17

TOTAL EQUIPAMENTO:	**3,60**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,60**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**3,60**
VALOR BDI (28.82%):	**1,04**
VALOR COM BDI:	**4,64**

7060 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00007500	31041,95	2,33
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI	SINAPI	UN	0,00007500	226545,25	16,99

	CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)					

TOTAL EQUIPAMENTO:	**19,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**19,31**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**19,31**
VALOR BDI (28.82%):	**5,57**
VALOR COM BDI:	**24,88**

7061 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	24,51000000	3,62	88,73

TOTAL MATERIAL:	**88,73**
VALOR SEM ENCARGOS:	**88,72**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**88,72**
VALOR BDI (28.82%):	**25,57**
VALOR COM BDI:	**114,29**

88281 - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	SINAPI	H	1,00000000	9,12	9,12
					TOTAL MAO DE OBRA:	**9,12**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
					TOTAL SERVICO:	**0,04**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**11,49**

VALOR ENCARGOS (87.36%):	**7,99**
VALOR COM ENCARGOS:	**19,48**
VALOR BDI (28.82%):	**5,61**
VALOR COM BDI:	**25,09**

95346 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	SINAPI	H	0,00410000	9,12	0,04

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,04**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,04**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,07**
VALOR BDI (28.82%):	**0,02**
VALOR COM BDI:	**0,09**

91402 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000290	31041,95	0,09
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000290	226545,25	0,66

TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,75**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,74**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,74**
VALOR BDI (28.82%):	**0,21**
VALOR COM BDI:	**0,95**

67827 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

7058	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,30	10,30
7059	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,60	3,60
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	11,49	11,49
91402	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,75	0,75

TOTAL SERVICO:	**26,14**
VALOR SEM ENCARGOS:	**26,14**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**7,98**
VALOR COM ENCARGOS:	**34,12**
VALOR BDI (28.82%):	**9,83**
VALOR COM BDI:	**43,95**

5853 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,85	13,85
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	20,99	20,99
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,98	8,98

TOTAL SERVICO:	**43,82**
VALOR SEM ENCARGOS:	**43,82**

VALOR ENCARGOS (87.36%):	**8,82**
VALOR COM ENCARGOS:	**52,64**
VALOR BDI (28.82%):	**15,17**
VALOR COM BDI:	**67,81**

1 A 01 155 51 - Rachão ou pedra-de-mão comercial (cont e rest)/ PC (m3)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M710	Pedra de mão	m3	1,0000	44,2	44,2000

TOTAL MATERIAIS:	**44,2000**
Custo Direto Total:	44,2000
VALOR SEM ENCARGOS:	**44,20**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**44,20**
VALOR BDI (28.82%):	**12,74**
VALOR COM BDI:	**56,94**

1 A 01 603 51 - Argamassa cimento-areia 1:3 AC (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E302	Betoneira : Menegotti : - 400 l	1,0000	1,0000	0,0000	15,3119	12,6232	15,3119
E304	Transportador Manual : AJS : - carrinho de mão 80 l	3,0000	1,0000	0,0000	0,2413	0,0000	0,7239
E509	Grupo Gerador : Heimer : GEHMI-40 - 32,0 KVA	1,0000	1,0000	0,0000	20,5530	0,0000	20,5530

TOTAL EQUIPAMENTOS:	**36,5888**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T604	Pedreiro	H	1,0000	10,5823	10,5823
T701	Servente	H	14,0000	8,6170	120,6380

TOTAL MÃO DE OBRA:	**131,2203**
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,51 %):	26,9133
Custo Horário da Execução:	194,7224
Produção da Equipe:	2,5000
Custo Unitário da Execução:	77,8890

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M202	Cimento portland CP II-32	kg	490,0000	0,376	184,2400

TOTAL MATERIAIS:	**184,2400**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 00 716 00	Areia comercial	m3	1,2000	55,1600	66,1920

TOTAL SERVIÇOS:	**66,1920**
Custo Direto Total:	328,3210
VALOR SEM ENCARGOS:	**298,54**
VALOR ENCARGOS (88.97%):	**29,78**
VALOR COM ENCARGOS:	**328,32**
VALOR BDI (28.82%):	**94,62**
VALOR COM BDI:	**422,94**

1 A 00 716 00 - Areia comercial (m3)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M704	Areia lavada	m3	1,0000	55,16	55,1600

TOTAL MATERIAIS:	**55,1600**
Custo Direto Total:	55,1600
VALOR SEM ENCARGOS:	**55,16**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**55,16**
VALOR BDI (28.82%):	**15,90**
VALOR COM BDI:	**71,06**

1 A 00 301 00 - Fornecimento de Aço CA-25 (kg)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
AM01	Aço D=4,2 mm CA 25	kg	0,3333	2,93	0,9766
AM02	Aço D=6,3 mm CA 25	kg	0,3333	2,83	0,9432
AM03	Aço D=10 mm CA 25	kg	0,3334	2,79	0,9302

TOTAL MATERIAIS:	**2,8500**
Custo Direto Total:	2,8500
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,85**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,85**
VALOR BDI (28.82%):	**0,82**
VALOR COM BDI:	**3,67**

S00128 - Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador	ORSE	h	0,18000000	6,41	1,15
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,36000000	6,41	2,31
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	6,41	2,31
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,62000000	4,42	7,16

TOTAL MAO DE OBRA:	**12,93**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000	2,56	4,15
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	2,50	0,90
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000	2,55	0,92
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000	2,45	0,44

TOTAL SERVICO:	**6,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**19,34**
VALOR ENCARGOS (114.17%):	**14,69**
VALOR COM ENCARGOS:	**34,03**
VALOR BDI (28.82%):	**9,81**
VALOR COM BDI:	**43,84**

S10549 - Encargos Complementares - Servente (h)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	10,00	1,02
I00941	Fardamento	ORSE	un	0,00150000	68,59	0,10
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	5,50	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	3,50	0,33
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	9,45	0,00
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	15,80	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	130,00	0,59
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	3,20	0,01
I10599	Protetor solar fps 30	ORSE	un	0,00180000	17,74	0,03
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	17,29	0,00
I02711S	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	ORSE	un	0,00020000	117,14	0,02
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	7,30	0,02
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	38,97	0,03
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	10,55	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	8,12	0,00

TOTAL MATERIAL:	**2,15**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	5,65	0,03

I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	326,00	0,13
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	2,50	0,25

TOTAL SERVICO:	**0,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,56**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,56**
VALOR BDI (28.82%):	**0,74**
VALOR COM BDI:	**3,30**

S10550 - Encargos Complementares - Pedreiro (h)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	10,00	1,02
I00941	Fardamento	ORSE	un	0,00150000	68,59	0,10
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	5,50	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	3,50	0,23
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	8,17	0,00
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	un	0,00040000	11,90	0,00
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00020000	16,70	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	130,00	0,59
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	3,20	0,01
I10599	Protetor solar fps 30	ORSE	un	0,00180000	17,74	0,03
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	un	0,00020000	10,60	0,00
I10790	Prumo de face	ORSE	un	0,00010000	21,00	0,00
I11243	Martelo sem unha	ORSE	un	0,00010000	16,55	0,00
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	un	0,00070000	11,75	0,01
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Un	0,00070000	17,00	0,01
I11247	Serra mármore	ORSE	un	0,00010000	272,97	0,03
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0,00020000	10,95	0,00
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	un	0,00040000	14,90	0,01
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	7,30	0,02
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	38,97	0,03
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	10,55	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	8,12	0,00

TOTAL MATERIAL:	**2,09**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	5,65	0,03
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	326,00	0,13
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	2,50	0,25

TOTAL SERVICO:	**0,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,50**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,50**
VALOR BDI (28.82%):	**0,72**
VALOR COM BDI:	**3,22**

S10551 - Encargos Complementares - Carpinteiro (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11248	Furadeira eletrica profissional	ORSE	un	0,00010000	300,30	0,03
I11249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	un	0,00010000	679,89	0,07
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,10**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	10,00	1,02
I00941	Fardamento	ORSE	un	0,00150000	68,59	0,10
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00070000	5,50	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	3,50	0,23
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	130,00	0,59
I10577	Serrote 40cm	ORSE	un	0,00010000	29,79	0,00
I10578	Formão grande	ORSE	un	0,00020000	15,15	0,00
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	15,45	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	3,20	0,01
I10599	Protetor solar fps 30	ORSE	un	0,00180000	17,74	0,03
I11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00020000	28,16	0,01
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	7,30	0,02
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	38,97	0,03
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	10,55	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	8,12	0,00
					TOTAL MATERIAL:	**2,04**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	5,65	0,03

I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	326,00	0,13
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	2,50	0,25

TOTAL SERVICO:	**0,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,55**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,55**
VALOR BDI (28.82%):	**0,73**
VALOR COM BDI:	**3,28**

S10555 - Encargos Complementares - Armador (h)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	10,00	1,02
I00941	Fardamento	ORSE	un	0,00150000	68,59	0,10
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	5,50	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	3,50	0,23
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	130,00	0,59
I10585	Arco de serra	ORSE	un	0,00020000	21,25	0,00
I10586	Torquesa	ORSE	un	0,00020000	27,21	0,01
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	3,20	0,01
I10599	Protetor solar fps 30	ORSE	un	0,00180000	17,74	0,03
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	7,30	0,02
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	38,97	0,03
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	10,55	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	8,12	0,00

TOTAL MATERIAL:	**2,04**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	5,65	0,03
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	326,00	0,13
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	2,50	0,25

TOTAL SERVICO:	**0,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,45**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,45**
VALOR BDI (28.82%):	**0,71**

VALOR COM BDI:	**3,16**

88238 - AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR	SINAPI	H	1,00000000	4,40	4,40
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,40**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04

TOTAL SERVICO:	**1,37**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,10**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**3,80**
VALOR COM ENCARGOS:	**11,90**
VALOR BDI (28.82%):	**3,43**
VALOR COM BDI:	**15,33**

95308 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR	SINAPI	H	0,00930000	4,40	0,04

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,04**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,04**
VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,07**
VALOR BDI (28.82%):	**0,02**
VALOR COM BDI:	**0,09**

88245 - ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**2,33**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	1,00000000	6,50	6,50
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,50**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL SERVICO:	**1,39**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**10,22**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**5,65**
					VALOR COM ENCARGOS:	**15,87**
					VALOR BDI (28.82%):	**4,57**
					VALOR COM BDI:	**20,44**

95314 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,00930000	6,50	0,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,06**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**0,06**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,05**
					VALOR COM ENCARGOS:	**0,11**
					VALOR BDI (28.82%):	**0,03**
					VALOR COM BDI:	**0,14**

92792 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	4,70	5,03
					TOTAL MATERIAL:	**5,03**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00590000	8,10	0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04200000	10,22	0,43
					TOTAL SERVICO:	**0,48**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**5,51**
					VALOR ENCARGOS (87.36%):	**0,24**
					VALOR COM ENCARGOS:	**5,75**
					VALOR BDI (28.82%):	**1,66**
					VALOR COM BDI:	**7,41**

5914449 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000	1,0000	0,0000	172,4160	45,4407	172,4160
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**172,4160**
						Custo Horário da Execução:	172,4160
						Produção da Equipe:	249,0000
						Custo Unitário da Execução:	0,6924
						Custo do FIC (0,01221):	0,0085
						Custo Direto Total:	0,7009
						VALOR SEM ENCARGOS:	**0,70**
						VALOR ENCARGOS:	**0,00**
						VALOR COM ENCARGOS:	**0,70**
						VALOR BDI (28.82%):	**0,20**
						VALOR COM BDI:	**0,90**

5914464 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia com revestimento primário (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000	1,0000	0,0000	172,4160	45,4407	172,4160
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**172,4160**

Custo Horário da Execução:	172,4160
Produção da Equipe:	311,2500
Custo Unitário da Execução:	0,5539
Custo do FIC (0,01221):	0,0068
Custo Direto Total:	0,5607
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,56**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,56**
VALOR BDI (28.82%):	**0,16**
VALOR COM BDI:	**0,72**

5914479 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000	1,0000	0,0000	172,4160	45,4407	172,4160
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**172,4160**

Custo Horário da Execução:	172,4160
Produção da Equipe:	373,5000
Custo Unitário da Execução:	0,4616
Custo Direto Total:	0,4616
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,46**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,46**
VALOR BDI (28.82%):	**0,13**
VALOR COM BDI:	**0,59**

5914655 - Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais (t)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000	1,0000	0,0000	172,4160	45,4407	172,4160
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**172,4160**

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO

P9824	Servente	h	6,0000	14,5521	87,3126
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**87,3126**
				Custo Horário da Execução:	259,7286
				Produção da Equipe:	11,9200
				Custo Unitário da Execução:	21,7893
				Custo Direto Total:	21,7893
				VALOR SEM ENCARGOS:	**17,17**
				VALOR ENCARGOS (170.29%):	**4,62**
				VALOR COM ENCARGOS:	**21,79**
				VALOR BDI (28.82%):	**6,28**
				VALOR COM BDI:	**28,07**

1 A 01 725 01 - Fabricação de balizador de concreto (un)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E302	Betoneira : Menegotti : - 400 l	1,0000	0,9000	0,1000	15,3119	12,6232	15,0430
E317	Fábric. Pré-Moldado Concreto : Servimaq : - inst. compl. - balizador	1,0000	0,9000	0,1000	2,9350	0,0000	2,6415
E509	Grupo Gerador : Heimer : GEHMI-40 - 32,0 KVA	1,0000	0,9000	0,1000	20,5530	0,0000	18,4977
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**36,1822**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T501	Encarregado de turma	H	1,0000	21,7693	21,7693
T604	Pedreiro	H	1,0000	10,5823	10,5823
T605	Armador	H	0,5000	10,7335	5,3668
T607	Pintor	H	0,5000	10,5823	5,2912
T701	Servente	H	4,0000	8,6170	34,4680
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**77,4776**
				Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,51 %):	15,8907
				Custo Horário da Execução:	129,5505
				Produção da Equipe:	12,0000
				Custo Unitário da Execução:	10,7959

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M202	Cimento portland CP II-32	kg	3,0000	0,376	1,1280
M607	Óleo de linhaça	l	0,0001	10,1628	0,0010
M609	Tinta esmalte sintético semi-fosco	l	0,0150	15,3556	0,2303

M702	Cal hidratada	kg	0,0001	0,446	0,0000
M970	Película refletiva lentes inclusas	m2	0,0116	102,95	1,1942
				TOTAL MATERIAIS:	**2,5535**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 00 302 00	Fornecimento de Aço CA-50	kg	0,2200	2,8100	0,6182
1 A 01 170 02	Areia extraída com trator e carregadeira	m3	0,0060	5,1300	0,0308
1 A 01 200 01	Brita produzida em central de britagem de 80 m3/h	m3	0,0080	32,0900	0,2567
				TOTAL SERVIÇOS:	**0,9057**
				Custo Direto Total:	14,2551
				VALOR SEM ENCARGOS:	**10,58**
				VALOR ENCARGOS (88.97%):	**3,67**
				VALOR COM ENCARGOS:	**14,25**
				VALOR BDI (28.82%):	**4,11**
				VALOR COM BDI:	**18,36**

1 A 00 302 00 - Fornecimento de Aço CA-50 (kg)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
AM04	Aço D=6,3 mm CA 50	kg	0,5000	2,75	1,3750
AM05	Aço D=10 mm CA 50	kg	0,5000	2,86	1,4300
				TOTAL MATERIAIS:	**2,8050**
				Custo Direto Total:	2,8050
				VALOR SEM ENCARGOS:	**2,81**
				VALOR ENCARGOS:	**0,00**
				VALOR COM ENCARGOS:	**2,81**
				VALOR BDI (28.82%):	**0,81**
				VALOR COM BDI:	**3,62**

1 A 01 170 02 - Areia extraída com trator e carregadeira (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E001	Trator de Esteiras : New Holland : 7D - com lâmina	1,0000	1,0000	0,0000	117,7022	16,6294	117,7022
E016	Carregadeira de Pneus : Case : W-20 E - 1,91 m3	1,0000	0,5600	0,4400	131,4308	16,6294	80,9182
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**198,6204**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T501	Encarregado de turma	H	1,0000	21,7693	21,7693

T701	Servente	H	3,0000	8,6170	25,8510
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**47,6203**
				Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,51 %):	9,7669
				Custo Horário da Execução:	256,0076
				Produção da Equipe:	50,0000
				Custo Unitário da Execução:	5,1202

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M980	Indenização de jazida	m3	1,0000	0,01	0,0100
				TOTAL MATERIAIS:	**0,0100**
				Custo Direto Total:	5,1302
				VALOR SEM ENCARGOS:	**4,59**
				VALOR ENCARGOS (88.97%):	**0,54**
				VALOR COM ENCARGOS:	**5,13**
				VALOR BDI (28.82%):	**1,48**
				VALOR COM BDI:	**6,61**

1 A 01 200 01 - Brita produzida em central de britagem de 80 m3/h (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E010	Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 950H - 3,3 m3	1,0000	0,2400	0,7600	220,5518	16,6294	65,5708
E225	Conjunto de Britagem : Metso Svedala : C96/HP-200 - 80	1,0000	1,0000	0,0000	635,2558	16,6294	635,2558
E504	Grupo Gerador : Heimer : GEHMB-360 - 288 KVA	1,0000	1,0000	0,0000	146,5503	0,0000	146,5503
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**847,3769**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T512	Encarregado de britagem	H	1,0000	36,5090	36,5090
T701	Servente	H	8,0000	8,6170	68,9360
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**105,4450**
				Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,51 %):	16,3545
				Custo Horário da Execução:	969,1764
				Produção da Equipe:	66,0000
				Custo Unitário da Execução:	14,6845

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 00 963 00	Peças de Desgaste do Britador 80m3/h	cjh	0,0152	164,8800	2,5062
1 A 01 150 01	Rocha p/ britagem c/ perfur. sobre esteira	m3	0,5700	26,1500	14,9055

TOTAL SERVIÇOS:	**17,4117**
Custo Direto Total:	32,0962
VALOR SEM ENCARGOS:	**30,63**
VALOR ENCARGOS (88.97%):	**1,46**
VALOR COM ENCARGOS:	**32,09**
VALOR BDI (28.82%):	**9,25**
VALOR COM BDI:	**41,34**

1 A 00 963 00 - Peças de Desgaste do Britador 80m3/h (cjh)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
AM25	Mandíbula móvel C96 Standart	u/h	1,0000	42,9822	42,9822
AM26	Mandíbula fixa C96 Standart	u/h	1,0000	28,8466	28,8466
AM27	Manta HP200	u/h	1,0000	29,6561	29,6561
AM28	Revestimento bojo STD HP200	u/h	1,0000	25,8004	25,8004
AM29	Cunha lateral superior C96	u/h	1,0000	21,0534	21,0534
AM30	Cunha lateral inferior C96	u/h	1,0000	16,5443	16,5443

TOTAL MATERIAIS:	**164,8830**
Custo Direto Total:	164,8830
VALOR SEM ENCARGOS:	**164,88**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**164,88**
VALOR BDI (28.82%):	**47,52**
VALOR COM BDI:	**212,40**

1 A 01 150 01 - Rocha p/ britagem c/ perfur. sobre esteira (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E010	Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 950H - 3,3 m3	1,0000	0,3500	0,6500	220,5518	16,6294	88,0022
E203	Compressor de Ar : Atlas Copco : XAS 360 CUD - 762 PCM	1,0000	1,0000	0,0000	138,3596	12,6232	138,3596
E204	Martelete : Atlas Copco : RH658-6L - perfuratriz manual	1,0000	1,0000	0,0000	14,4946	12,6232	14,4946

E205	Perfuratriz sobre Esteiras : Atlas Copco : ROC 442PC - Crawler Drill	1,0000	1,0000	0,0000	33,5761	12,6232	33,5761
E433	Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 - para rocha	2,0000	0,6900	0,3100	218,6027	15,1176	311,0446
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**585,4771**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T512	Encarregado de britagem	H	1,0000	36,5090	36,5090
T601	Blaster	H	1,0000	21,7693	21,7693
T701	Servente	H	1,0000	8,6170	8,6170
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**66,8953**
				Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,51 %):	10,3755
				Custo Horário da Execução:	662,7479
				Produção da Equipe:	36,0000
				Custo Unitário da Execução:	18,4097

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M326	Série de brocas S-12 D=22 mm	un	0,0008	590,83	0,4727
M501	Dinamite a 60% (gelatina especial)	kg	0,4200	7,12	2,9904
M503	Espoleta comum n. 8	un	0,0130	2,32	0,0302
M505	Cordel detonante NP 10	m	0,8000	1,21	0,9680
M507	Retardador de cordel	un	0,0400	20,32	0,8128
M508	Estopim	m	0,0250	2,09	0,0523
M945	Haste para perfuratriz de esteira	un	0,0010	631,5	0,6315
M946	Luva para perfuratriz de esteira	un	0,0010	160,15	0,1602
M947	Punho para perfuratriz de esteira	un	0,0008	712,66	0,5701
M948	Coroa para perfuratriz de esteira	un	0,0007	411,29	0,2879
M980	Indenização de jazida	m3	1,0000	0,01	0,0100
				TOTAL MATERIAIS:	**6,9861**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 01 100 01	Limpeza	m2	0,7000	0,4300	0,3010
1 A 01 105 01	Expurgo de jazida (const e restr)	m3	0,2000	2,2600	0,4520
				TOTAL SERVIÇOS:	**0,7530**
				Custo Direto Total:	26,1488
				VALOR SEM ENCARGOS:	**25,09**
				VALOR ENCARGOS (88.97%):	**1,06**
				VALOR COM ENCARGOS:	**26,15**
				VALOR BDI (28.82%):	**7,54**
				VALOR COM BDI:	**33,69**

1 A 01 100 01 - Limpeza (m2)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E002	Trator de Esteiras : Caterpillar : D6N - com lâmina	1,0000	1,0000	0,0000	212,0804	16,6294	212,0804
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**212,0804**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T501	Encarregado de turma	H	0,5000	21,7693	10,8847
T701	Servente	H	2,0000	8,6170	17,2340
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**28,1187**
				Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,51 %):	4,3612
				Custo Horário da Execução:	244,5603
				Produção da Equipe:	571,0000
				Custo Unitário da Execução:	0,4283
				Custo Direto Total:	0,4283
				VALOR SEM ENCARGOS:	**0,40**
				VALOR ENCARGOS (88.97%):	**0,03**
				VALOR COM ENCARGOS:	**0,43**
				VALOR BDI (28.82%):	**0,12**
				VALOR COM BDI:	**0,55**

1 A 01 105 01 - Expurgo de jazida (const e restr) (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E002	Trator de Esteiras : Caterpillar : D6N - com lâmina	1,0000	1,0000	0,0000	212,0804	16,6294	212,0804
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**212,0804**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T501	Encarregado de turma	H	0,3000	21,7693	6,5308
T701	Servente	H	2,0000	8,6170	17,2340
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**23,7648**
				Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,51 %):	3,6859
				Custo Horário da Execução:	239,5311

Produção da Equipe:	106,0000
Custo Unitário da Execução:	2,2597
Custo Direto Total:	2,2597
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,14**
VALOR ENCARGOS (88.97%):	**0,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,26**
VALOR BDI (28.82%):	**0,65**
VALOR COM BDI:	**2,91**

Eduardo José da Silva Castro
Responsável Técnico, Engenheiro Civil CREA nº 2112990241
G&E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 13.727.974/0001-13.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA CABEÇA DO BOI
LOCAL:	IELMO MARINHO /RN
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO / RN

DATA : 31/01/2019 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2018/07	114,17%	71,63%	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,97%	-	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	87,36%	48,96%	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	43.177,66	100,00				**100,00**
			43.177,66				**43.177,66**
2	ESCAVAÇÕES VALA	3.525,04	100,00				**100,00**
			3.525,04				**3.525,04**
3	ATERRO CONFINADO	2.566,88		100,00			**100,00**
				2.566,88			**2.566,88**
4	MURO DE CONTENÇÃO	97.035,80		50,00	50,00		**100,00**
				48.517,90	48.517,90		**97.035,80**
5	DRENAGEM	6.590,88			100,00		**100,00**
					6.590,88		**6.590,88**
6	PAVIMENTAÇÃO	27.185,21				100,00	**100,00**
						27.185,21	**27.185,21**
7	BALIZAMENTO E SINALIZAÇÃO	2.828,64				100,00	**100,00**
						2.828,64	**2.828,64**
8	LIMPEZA FINAL	1.557,60				100,00	**100,00**
						1.557,60	**1.557,60**
		184.467,71	46.702,70	51.084,78	55.108,78	31.571,45	R$
			46.702,70	97.787,48	152.896,26	184.467,71	184.467,71

Eduardo José da Silva Castro
Responsável Técnico, Engenheiro Civil CREA nº 2112990241
G&E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 13.727.974/0001-13.

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA CABEÇA DO BOI
LOCAL:	IELMO MARINHO /RN
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO / RN

DATA : 31/01/2019 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2018/07	114,17%	71,63%	09/2018
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,97%	-	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	87,36%	48,96%	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,8000
L	Lucro	6,1600
	TOTAL	**6,9600**

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,0000
DF	Despesas financeiras	0,5900
R	Riscos	0,9700
	TOTAL	**4,5600**

I	**Impostos**	
	COFINS	3,0000
	ISS	5,0000
	PIS	0,6500
	CPRB	4,5000
	TOTAL	**13,1500**

BDI = 28,82%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

Eduardo José da Silva Castro
Responsável Técnico, Engenheiro Civil CREA nº 2112990241
G&E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 13.727.974/0001-13.

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA CABEÇA DO BOI
LOCAL:	IELMO MARINHO /RN
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO / RN

DATA : 31/01/2019 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2018/07	114,17%	71,63%	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,97%	-	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	87,36%	48,96%	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,0000	20,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	1,0000	1,0000
	TOTAL	**37,8000**	**37,8000**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,9200	0,0000
B2	Feriados	3,9500	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9000	0,6900
B4	13º Salário	10,8000	8,3300
B5	Licença PaternidadE	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,7200	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	8,0900	6,2400
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	**44,3300**	**15,9900**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,8100	3,7100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1100	0,0900
C3	Férias Indenizadas	4,8600	3,7500
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,6700	3,6100
C5	Indenização Adicional	0,4000	0,3100
	TOTAL	**14,8500**	**11,4700**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,7600	6,0400

D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4300	0,3300
	TOTAL	**17,1900**	**6,3700**

Horista = 114,17%
Mensalista = 71,63%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	TOTAL	**16,8000**	**16,8000**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,0100	0,0000
B2	Feriados	4,2900	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,6900
B4	13º Salário	11,0100	8,3300
B5	Licença PaternidadE	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,9000	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	10,5500	7,9900
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	**47,6400**	**17,7400**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,4800	4,9100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,3600	0,2700
C3	Férias Indenizadas	3,6400	2,7600
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,9200	3,7300
C5	Indenização Adicional	0,5500	0,4100
	TOTAL	**15,9500**	**12,0800**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,0000	2,9800

D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,5800	0,4400
	TOTAL	**8,5800**	**3,4200**

Horista = 88,97%
Mensalista = 50,04%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	TOTAL	**16,8000**	**16,8000**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,0100	0,0000
B2	Feriados	4,2900	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7000
B4	13º Salário	10,9500	8,3300
B5	Licença PaternidadE	0,0700	0,0500
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,9000	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0800
B9	Férias Gozadas	9,7600	7,4200
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	**46,7700**	**17,1600**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,9400	4,5200
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1400	0,1100
C3	Férias Indenizadas	4,0000	3,0400
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8500	3,6900
C5	Indenização Adicional	0,5000	0,3800
	TOTAL	**15,4300**	**11,7400**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,8600	2,8800

D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,5000	0,3800
	TOTAL	**8,3600**	**3,2600**

Horista = 87,36%
Mensalista = 48,96%

A + B + C + D

Eduardo José da Silva Castro
Responsável Técnico, Engenheiro Civil CREA nº 2112990241
G&E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 13.727.974/0001-13.

MEMORIAL DESCRITIVO

1 GENERALIDADES

1.1 TERMINOLOGIA

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

- CONTRATANTE: órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.
- CONTRATADA: empresa ou profissional contratado para a execução dos serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.
- FISCALIZAÇÃO: atividade exercida de forma sistemática pela CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

1.2 OBJETIVO

O presente Memorial tem como objetivo especificar os materiais e técnicas referentes à Passagem molhada cabeça do boi, estabelecendo as condições mínimas a serem obedecidas

O objetivo final execução da Passagem molhada, que proporcionará e facilitará o tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos.

1.3 FASE CONTRATUAL

A CONTRATADA será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Cabe a CONTRATADA analisar e endossar todos os dados, diretrizes e exiguidade do, memorial e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue a análise dos pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que será aplicada.

1.4 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A CONTRATADA deverá obedecer todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho.

A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar à FISCALIZAÇÃO, antes do início das atividades, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, em conformidade com as Normas Regulamentadoras, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações do canteiro de obras, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do (s) contrato (s) referente a prazos e multas.

2 RECEBIMENTO DA OBRA

O Recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

- Recebimento Provisório;
- Recebimento Definitivo

2.1 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O Recebimento Provisório será efetuado após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO.

Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

2.2 RECEBIMENTO DEFINITIVO

Após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO será realizado o Recebimento Definitivo.

O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 GENERALIDADES

As normas seguintes têm por objetivo o estabelecimento das Condições Técnicas Básicas que, juntamente com os Desenhos de Projeto e Instruções Complementares de Campo do Projetista e da Fiscalização, deverão ser obedecidas durante a construção das obras da Passagem Molhada cabeça do boi, no município de Ielmo Marinho-RN. Estas especificações tratam das condições gerais da obra, das principais características dos serviços a serem executados e dos materiais a serem empregados, tudo de acordo com o projeto e com a relação dos quantitativos de obras e serviços.

Mesmo no caso de não se encontrar especificamente citado, prevalecerá, na execução dos serviços e no emprego de materiais, tudo aquilo que for objeto de Tecnologia, Normas e Especificações, aprovadas ou recomendadas pela ABNT.

A mão de obra a ser empregada deverá ser experiente, esmerada no seguir as especificações e no acabamento dos serviços. Casos particulares não previstos nestas especificações serão julgados e solucionados pela FISCALIZAÇÃO, a quem cabe, também, o direito de ordenar, mediante notificação à CONSTRATADA, o afastamento de qualquer trabalhador, mestre, encarregado, topógrafo ou engenheiro que não julgue apto às funções que desempenha.

3.2 INSTALAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Antes do início da construção propriamente dita, deverão ser executadas todas as instalações provisórias necessárias, obedecendo a um programa pré-estabelecido para o canteiro de obras, de tal modo que facilite a recepção, estocagem e manuseio de materiais.

3.3 SEGURANÇA E DANOS

a) a CONSTRATADA será a única responsável por danos que venha ocasionar a propriedade, veículos, pessoas e serviços de utilidade pública;

b) ocorrendo suspensão dos serviços, a CONSTRATADA continuará responsável pela manutenção de todo o material existente no local e pela segurança do canteiro de serviços contra acidentes, tanto com veículos, como com pessoas, enquanto tal situação permanecer.

3.4 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DA OBRA

Este serviço destina-se ao fornecimento de placas indicadoras da obra contendo a propaganda do serviço no qual consta em dizeres nítidos o local da obra, órgãos, prazo de execução, valor, a firma contratada e responsável técnica, tudo de acordo com projeto em vigor, incluindo dimensões e padrões atualizados.

A fixação das placas deverá obedecer ao critério que melhor se comunique à população em locais abertos, que permita leitura a distância não inferior a 100 metros. Deverão ser fixadas em altura compatível e padronizadas, devendo as linhas de suportes serem afincadas em terreno sólido e suas dimensões calculadas de acordo com o peso de cada placa. Normalmente as linhas são de 2 ½ x 5” ou 3” x 6”, em maçaranduba, contra ventados horizontalmente, formando um quadro rígido e resistente à ação dos ventos, reforçados com apoios inclinados a 45º quando a altura recomendada e a ação dos ventos forem intenso na região.

Deverão ser obedecidos fielmente as dimensões das letras, cor e todos os detalhes construtivos e especificados pela CONTRATANTE. As chapas deverão ser de boa qualidade e resistentes aos efeitos externos, e às dimensões do projeto.

3.5 PROJETO

a) as obras devem obedecer rigorosamente às plantas, desenhos e detalhes do projeto e aos demais elementos que a FISCALIZAÇÃO venha a fornecer;

b) as discordâncias eventualmente constatadas entre os elementos do projeto serão solucionadas do seguinte modo:

 quando houver divergências entre as cotas indicadas nas plantas e as dimensões de desenho, prevalecerão as primeiras;

 em se tratando de desenhos em escalas diferentes, prevalecerão aqueles de maior escala, isto é, menor denominador da relação modular;

 quando se tratar de situações não previstas nos casos anteriores, prevalecerão o critério e a interpretação da FISCALIZAÇÃO, para cada caso.

c) a CONSTRATADA não poderá executar qualquer serviço que não esteja projetado, especificado e autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo os de emergência, necessários à estabilidade e segurança da obra ou do pessoal encarregado da mesma;

d) todos os aspectos particulares do projeto, os casos omissos e ainda os de obras complementares não considerados nos projetos, serão especificados e detalhados pela FISCALIZAÇÃO. A CONSTRATADA fica obrigada a executá-los desde que sejam necessários à complementação técnica do projeto.

3.6 MÉTODO DE ESCAVAÇÃO

Os métodos a adotar para os vários tipos de escavação deverão ser condizentes com as especificações técnicas contidas neste volume.

Os métodos que a CONSTRATADA venha a adotar serão previamente submetidos a aprovação da FISCALIZAÇÃO, não isentando a CONSTRATADA de sua responsabilidade.

As escavações deverão ser executadas de acordo com os limites mostrados nos desenhos, ou de acordo com a FISCALIZAÇÃO.

Escavação, Carga e Transporte de materiais de 1ª e 2ª categorias

Este serviço inclui as operações necessárias para escavações de materiais que não requeiram o uso de explosivos e ocorrerão na fundação e exploração de áreas de empréstimo.

O planejamento dos trabalhos de escavação deverá ser elaborado tendo em vista as quantidades de serviço a executar atendendo as necessidades ressaltadas pelo planejamento geral da obra.

Deverão ser considerados ainda, além de outros, os seguintes aspectos:

 Otimização do balanço de materiais objetivando minimizar a recarga em pilhas de estoque;

 Definição dos equipamentos adequados a cada tipo de serviço considerando- e tanto quanto possível sua utilização contínua e racional no decorrer da obra;

Para a determinação dos equipamentos, deverá ser verificado os seguintes itens:

 Tipo de material (ocorrência de matacões, granulometria, consistência, coesão, etc.**);**

 Presença d´água (saturação, nível freático, etc.);

 Geometria das escavações (áreas confinadas, recortes, etc.);

 Destino do material (lançamento em praças);

 Distância de transporte;

 Condições de acesso (rampas);

 Possibilidade de reutilização do equipamento em outras frentes;

 Possibilidade de utilização do equipamento disponível no parque da empresa;

 Porte de equipamentos.

3.7 ESCAVAÇÕES E PREPARO DAS FUNDAÇÕES

Todas as escavações deverão ser levadas até as linhas e declividades mostrados nos desenhos de projetos ou indicados pela Fiscalização, e acompanhadas por técnicos da CONSTRATADA.

Essas profundidades foram fixadas com base na interpretação dos resultados das investigações de superfície, e poderão ser alteradas durante a construção, objetivando que sejam alcançadas as condições previstas no projeto.

Os limites das escavações poderão ser alterados pela CONSTRATADA em função das condições locais, caso a rocha ou outros materiais, apresentem características diferentes das previstas nas considerações do projeto e nos desenhos.

As escavações deverão compreender a remoção dos solos humosos, bem como os matacões soltos ou parcialmente enterrados, areais e siltes inconsolidados e camadas de solo compressíveis. O material removido deverá ser depositado em bota-foras ou depósitos, como determinados pela Fiscalização.

Após remoção dos materiais, será regularizado e compactado o terreno, nas regiões entre os blocos ou onde ocorrem solos, antes de receber a primeira camada de material do aterro.

A Executante deverá tomar as providências para evitar a ocorrência de desmoronamentos. Caso estes ocorram, a reparação dos danos e a retirada do material resultante serão feitas pela CONSTRATADA e às suas expensas.

3.8 UTILIZAÇÃO E REJEIÇÃO DO MATERIAL ESCAVADO

Todo material aproveitável retirado das escavações programadas deverá ser usado na construção da Passagem Molhada durante as operações de escavações, e será lançado nos locais definidos sem estocagem intermediária, a não ser quando expressamente determinado pela FISCALIZAÇÃO. O material não aproveitável deverá ser depositado embota-foras que serão formados em áreas aprovadas pela Fiscalização. Esses bota-foras deverão, uma vez completados, ser estáveis e apresentar taludes uniformes e regulares.

3.9 EXECUÇÃO DO ATERRO

Antes de se iniciar a construção do aterro, deverão estar concluídos todos os serviços de escavação, preparo e tratamento das fundações.

O aterro compactado será construído de acordo com os desenhos de projeto, estas especificações e instruções complementares de campo, além de orientações da FISCALIZAÇÃO.

3.10 MATERIAIS PARA O ATERRO COMPACTADO

Na construção do aterro serão empregados os materiais argilo-silte-arenoso das áreas de empréstimo, e os materiais aluviais do leito do riacho, (areias). Já os materiais rochosos serão obtidos a partir das escavações em rochas, necessárias à execução do enrocamento, bem como de pedreira.

3.11 SOLOS

Imediatamente antes da exploração das áreas de empréstimo, deverão ser realizados estudos, visando a caracterização e seleção dos materiais a serem lançados no aterro da Passagem Molhada.

Somente serão considerados liberados para exploração e lançamento, os materiais que atenderam às características indicadas.

3.12 CONSTRUÇÃO DO ATERRO

O processo de construção consiste em depositar os materiais nos locais convenientes, segundo suas características e indicações do projeto, lança-los e espalhados com espessuras predeterminadas, corrigir a umidade, quando necessário, e fazer a compactação obedecendo a especificação ou instrução de campo.

3.13 LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO

O lançamento do solo será sempre em camadas horizontais em faixas paralelas ao eixo da Passagem Molhada.

O trajeto do equipamento de transporte do material, quando passar na zona de material impermeabilizado, deverá ser mudado frequentemente, a fim de evitar um excesso prejudicial de compactação.

Este trajeto deverá sempre ser paralelo ao eixo da Passagem a fim de que, no caso de produzir uma estratificação nesta direção, seja menor o perigo de infiltração.

A superfície do aterro será inclinada para montante de 4%, ou menos, quando o trabalho estiver sujeito a interrupções em virtude de chuvas fortes.

Serão necessários cuidados especiais a fim de que seja assegurado um espalhamento uniforme entre as diversas camadas lançadas. Uma vez dispostos, os solos em camadas, a umidade deverá ser medida e corrigida.

A espessura máxima das camadas, bem como o número de passadas do equipamento de compactação, será determinada conforme os equipamentos a serem empregados em função dos resultados obtidos no início dos trabalhos.

O controle efetivo deverá ser realizado pela CONSTRATADA por meio de nivelamento de vários pontos da praça, a cada dez camadas sucessivas.

O teor de umidade situar-se-á ao redor da ótima do Proctor Normal, com uma faixa de tolerância de 1,5 % abaixo até 1,0% acima da ótima. Os materiais que se encontrarem na Passagem com umidade fora destes limites, serão submetidos a rega ou secagem antes da compactação.

O grau de compactação deverá ser no mínimo de 95%, ficando a média em torno de 98%. Quando não atingido o valor mínimo, a camada deverá ser rejeitada.

3.14 LIGAÇÃO ENTRE AS CAMADAS

Para assegurar uma boa ligação entre as camadas do maciço, é necessário que os materiais em contato estejam nas mesmas condições de umidade, e que seja escarificada a superfície. Entretanto, grande parte dessa rugosidade é, muitas vezes, suprimida pela passagem dos equipamentos de transporte, devendo, então, as trilhas deixadas por estes equipamentos serem revolvidas por uma grade de disco até uma profundidade de três a oito centímetros ou escarificadas.

3.15 EQUIPAMENTOS DE COMPACTAÇÃO

A compactação pode ser feita por meio de sapos, rolos pé-de-carneiro, rolos vibratórios ou rolos de impacto (“Tamping”).

O sapo mecânico ou pneumático só será usado nos locais inacessíveis a outros tipos de compactadores.

A fixação do número de camadas dos equipamentos será feita na fase inicial da compactação do aterro, e deverão ser realizadas após os primeiros resultados obtidas.

Quando indicado o rolo pé-de-carneiro, o pé desse rolo deve penetrar pelo menos até ¾ da espessura da camada fofa por ocasião da primeira passagem do rolo, a fim de assegurar a compactação da parte inferior da camada e permitir boa aderência com a camada subjacente.

A velocidade de deslocamento do rolo compactador não deve exceder a 5km/h para o rolo pé-de-carneiro e vibratório e 15 a 20 km/h para os rolos de impacto.

3.16 EXECUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO

Tratam-se de dispositivos destinados a transportar o fluxo de águas pluviais entre dois pontos.

Os tubos de concreto armado a serem empregados terão armadura simples ou dupla e serão do tipo de encaixe macho e fêmea ou ponta e bolsa, devendo atender às prescrições das Normas em vigor. A classe de tubo a empregar deverá ser compatível com a altura de aterro prevista. As alturas de aterros máximas indicadas no "Álbum de Projetos tipo de Dispositivos de Drenagem" do DNER referem-se à situação de bueiros salientes. Essas alturas deverão ser majoradas, para bueiros com berços executados em valas, ou reduzidas, para bueiros executados sem berços ou com berços de qualidade inferior. Os tubos deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 em volume.

As etapas construtivas a serem atendidas na construção dos bueiros tubulares de concreto são as seguintes:

- Locação da obra, de acordo com os elementos especificados no projeto. A locação será efetuada com piquetes espaçados de 5 m, nivelados de forma a permitir a determinação dos volumes de escavação. Os elementos de projeto (estaca do eixo, esconsidade, comprimentos e cotas) poderão sofrer pequenos ajustes de campo. A declividade longitudinal da obra deverá ser contínua.

- Escavação das trincheiras necessárias à moldagem dos berços, que poderá ser executada manualmente ou mecanicamente, devendo ser prevista uma largura superior em 30 cm à do berço, para cada lado. Caso haja necessidade de execução de aterros para atingir a cota de assentamento do berço, estes deverão ser executados e compactados em camadas de, no máximo, 15cm.

- Colocação das formas laterais dos berços.

- Execução da porção inferior do berço com concreto ciclópico com 30 % de pedra de mão, até se atingir a linha correspondente à geratriz inferior dos tubos. Vibrar o concreto mecanicamente.

- Assentamento dos tubos sobre a porção inferior do berço, tão logo o concreto utilizado apresente resistência para isto. Se necessário, utilizar guias ou calços de madeira ou de concreto pré-moldado para fixar os tubos na posição correta.

- Complementação da concretagem do berço, imediatamente após a colocação dos tubos. Vibrar o concreto mecanicamente.

- Retirada das formas laterais do berço.

- Rejuntamento dos tubos com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 em volume.

- Execução do reaterro, preferencialmente com o próprio material escavado, desde que seja de boa qualidade. Caso não o seja, importar material selecionado. A compactação do material de reaterro deverá ser executada em camadas individuais de, no máximo, 20 cm de espessura, por meio de sapos mecânicos, placas vibratórias ou soquetes mecânicos. O equipamento utilizado deverá ser compatível com o espaço previsto no

projeto-tipo entre linhas de tubos de bueiros duplos ou triplos. Especial atenção deverá ser dada na compactação junto às paredes dos tubos. O reaterro deverá prosseguir até se atingir uma espessura de 60 cm acima da geratriz superior externa do corpo do bueiro.

- Execução das bocas de montante e jusante. Caso as bocas de montante sejam do tipo caixa coletora de sarjetas (bueiros de greide) ou de talvegue (bueiro de grota), deverão ser procedimentos executivos previstos nas especificações correspondentes a estes dispositivos. As bocas tipos níveis de terra deverão ser executados com concreto ciclópico, atendendo às imposições geométricas do projeto-tipo adotado.

3.17 CONTROLE TECNOLÓGICO

O controle de qualidade deverá ser feito por pessoal da FISCALIZAÇÃO, através de acompanhamento, inspeção táctil-visual e permanente das diversas operações de escavação, do lançamento, espalhamento, homogeneização e compactação. Este acompanhamento de campo será complementado com realização de poços de inspeção e ensaios de controle, objetivando um registro de acompanhamento técnico.

3.18 CONCRETO EM GERAL

Considerações gerais

As presentes especificações têm por objetivo a fixação de dispositivos mínimos a serem observados pelo CONSTRATADA, em todos os serviços relativos às operações de preparo, transporte, lançamento, compactação e cura dos diversos tipos de concreto a ser utilizado na construção da Passagem Molhada.

Além do estabelecido nas presentes Especificações, deverão ser observadas todas as normas, métodos e especificações da ABNT, citadas ou não no texto, relacionadas com os assuntos aqui tratados.

A FISCALIZAÇÃO poderá emitir se necessárias e a seu critério, especificações complementares ou instruções de campo, com o intuito de dirimir ou solucionar casos omissos.

Concreto Ciclópico

Entende-se por concreto ciclópico aquele que é constituído por concreto simples preparado à parte, com teor mínimo de 165 kg de cimento/m3 de concreto, com consumo de 0,3 m3 de pedra amarroada.

As pedras-de-mão não deverão ter dimensões inferiores a 0,10 m e serão incorporadas progressivamente a massa de concreto.

A porcentagem do agregado miúdo, sobre o volume total de agregado do concreto, será fixada, de acordo com a consistência, entre 30% a 45%.

A porcentagem de pedras-de-mão sobre o volume total de agregado do concreto, a incorporar a massa de concreto já preparado, será de 30% no máximo.

Deverá ter-se o cuidado em verificar que as pedras-de-mão fiquem perfeitamente imersas e envolvidas pela massa do concreto, de modo a não permanecerem apertadas entre si contra as formas ou ainda, que a massa do concreto ciclópico se mantenha integralmente plástica, mesmo depois do lançamento das pedras-de-mão.

Formas

Para o caso de concreto ciclópico aceita-se o compensado resinado, entretanto, visando a boa técnica e a qualidade, pode-se adotar preferencialmente:

Nas costelas não serão admitidos ripões, devendo ser as mesmas preparadas a partir da tábua de pinho ou virola de 1” de espessura.

As formas deverão ter as armações e escoramento necessários, para não sofrerem deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto, e não se deformarem, também, sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.

Por ocasião da desforma não serão permitidos choques mecânicos.

O caibramento será executado de modo a não permitir que, uma vez definida a posição das formas, seus alinhamentos, seções e prumadas, ocorram deslocamentos de qualquer espécie antes, durante e após o lançamento.

3.19 ALVENARIA DE PEDRA RACHÃO

Considerações gerais

As presentes especificações têm por objetivo a fixação de dispositivos mínimos a serem observados pela CONSTRATADA, em todos os serviços relativos às operações de preparo e confecção das alvenarias em pedra rachão a ser utilizada na construção da Passagem Molhada.

Além do estabelecido nas presentes Especificações, deverão ser observadas todas as normas, métodos e especificações da ABNT, citadas ou não no texto, relacionadas com os assuntos aqui tratados.

A FISCALIZAÇÃO poderá emitir se necessárias e a seu critério, especificações complementares ou instruções de campo, com o intuito de dirimir ou solucionar casos omissos.

A alvenaria deverá ser construída com pedra granítica, areia lavada, agua de boa qualidade e argamassa de cimento e areia no traço 1:6, obedecendo as medidas constantes na planta da seção tipo da passagem molhada

3.20 VIGA DE AMARAÇÃO SOBRE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

A viga de amarração sobre a alvenaria de pedra, será executada com armação de aço CA60 e concreto FCK=35MPA, formando uma estrutura única. Sua dimensão será descrita em projeto, juntamente com o detalhamento das armações.

Deverão ser observados os critérios de controle referentes à execução da viga, da armação e da confecção e aplicação de concretos, conforme as especificações apropriadas.

3.21 PISO EM CONCRETO ARMADO FCK=35 MPA

Pavimentação de concreto estrutural será executada para suportá-la a tensão. Generalidades consiste na execução de pavimento em concreto estrutural.

Sua espessura será de 20 cm, e será executado após a construção viga sobre a alvenaria de pedra argamassada.

Armação em tela de aço soldada, aço CA60 objetivo Tela soldada é uma armadura pré-fabricada, destinada a armar concreto, em forma de rede de malhas, constituída de fios de aço longitudinais e transversais, sobrepostos e soldados em todos os pontos de contato (nós), por resistência elétrica (caldeamento). As telas soldadas são fornecidas em rolo ou painel. Será utilizado 2 camadas de tela de aço, inferior e superior ao piso de concreto.

Juntas deverão ser previstas na execução das formas, devendo ser dada especial atenção à sua localização e detalhes.

O pavimento deverá ser protegido contra a ação do tempo pela utilização de tecido molhado de juta ou aniagem, ou outro tipo de cobertura que impeça a incidência solar e mantenha o pavimento úmido. O processo se prolongará por, no mínimo, por 7 dias.

Deverão ser observados os critérios de controle referentes à execução das formas, da armação e da confecção e aplicação de concretos, conforme as especificações apropriadas.

3.22 BALIZAMENTO E SINALIZAÇÃO

Serão implantados balizadores de concreto, longitudinalmente dispostos sobre a passagem molhada de forma a possibilitar o tráfego durante o período de sangria.

Deverão ser obedecidas as dimensões, espaçamentos e distâncias conforme projeto. Os balizadores deverão apresentar boa resistência a impactos além de estar devidamente afixados sobre o maciço.

Será implantada placas de sinalização totalmente refletiva, deverão ser obedecidas as dimensões, e padrões conforme padrão DNIT.

4 OBRAS CIVIS EM GERAL

Materiais

Os materiais a serem empregados na execução dos serviços serão novos e deverão ser submetidos ao exame e aprovação, antes de sua aplicação, por parte da FISCALIZAÇÃO, a quem caberá impugnar seu emprego se não atender às condições exigidas nas presentes especificações.

Os materiais caracterizados pelas suas marcas comerciais, definido o padrão e qualidade do produto, só poderão ser substituídos por outros que preencham os mesmos padrões, comprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Todo material recusado deverá ser retirado imediatamente do canteiro de obras após comunicação da FISCALIZAÇÃO de sua não aceitação, correndo todas as despesas por conta da empreiteira.

Os padrões de qualidade dos materiais a serem empregados deverão atender às especificações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Outras normas, quando explicitamente citadas, deverão, também, ser obedecidas.

Material em Geral

- Aço para Concreto Armado CA-50 e CA-60: deverá atender às especificações da NB- 3/72 da ABNT.

- Água: deverá ter a qualidades especificadas pela NB-1 e PB-19 da ABNT.

- Arame de Aço Galvanizado: trata-se de fio de aço estirado branco galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

- Arame Recozido de Ferro: o arame para fixação das armaduras do concreto armado será de aço recosido, preto n.º 16 ou 18 SWG.

- Areia para Argamassa: deverá atender às especificações da MB-95 e da MB-10 da ABNT.

- Areia para Concreto: deverá atender às especificações da EB-4 e da MB-10 da ABNT.

- Chapas Compensadas para Formas: deverão atender ao disposto pela P-NB-139 da ABNT.

- Cimento Portland Comum: deverá satisfazer ao especificado pela EB-1 e P-MB-513/69 da ABNT e pelos § 21 a 28 do C-114/63 da ABNT.

- Pedra Britada: deverá atender às especificações da EB-4 e MB-7 da ABNT

Obs.: Quando ocorrer o caso, se qualquer uma das normas acima citadas estiver cancelada, deverá ser seguida a norma atualizada que versa sobre os materiais em questão.

5 DECLARAÇÕES FINAL

Quaisquer diferenças nas quantidades dos serviços propostos deverão ser imediatamente comunicadas ao setor de fiscalização técnica da Prefeitura. Nas descrições dos serviços, memorial descritivo, orçamento, estão inclusos todos os materiais e mão-de-obra necessárias para o pleno acabamento e uso do equipamento público; mesmo que tais materiais não estejam inclusos no serviço, sendo que o quantitativo descrito terá que ser rigorosamente executado.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA CASTRO
Responsável Técnico - Eng. Civil CREA 2112990241
G&E Empreendimentos Imobiliários LTDA
CNPJ/MF: 13.727.974/0001-13

6 - PROJETO PASSAGEM MOLHADA

PLANTA BAIXA GERAL

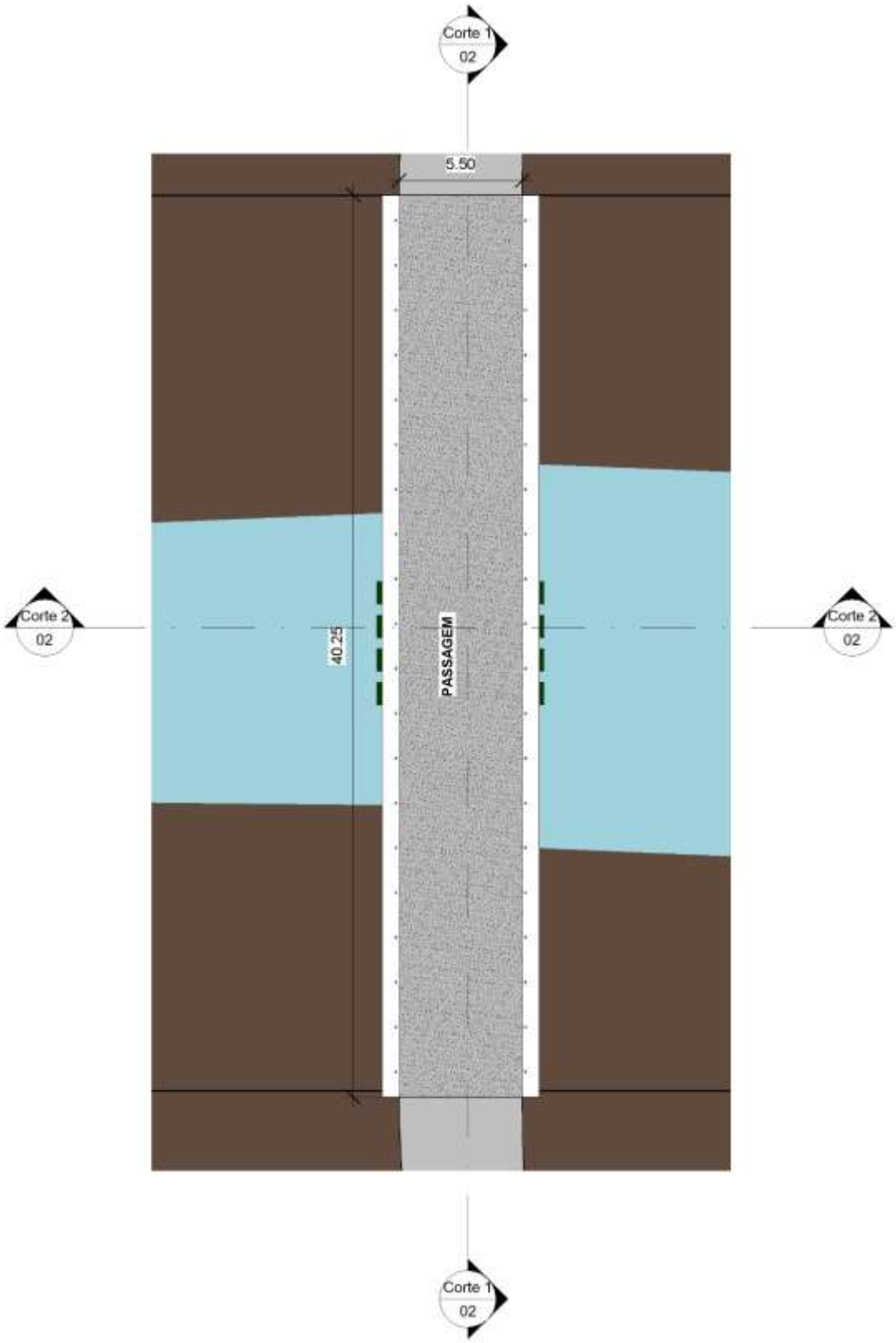

VISTA GERAL

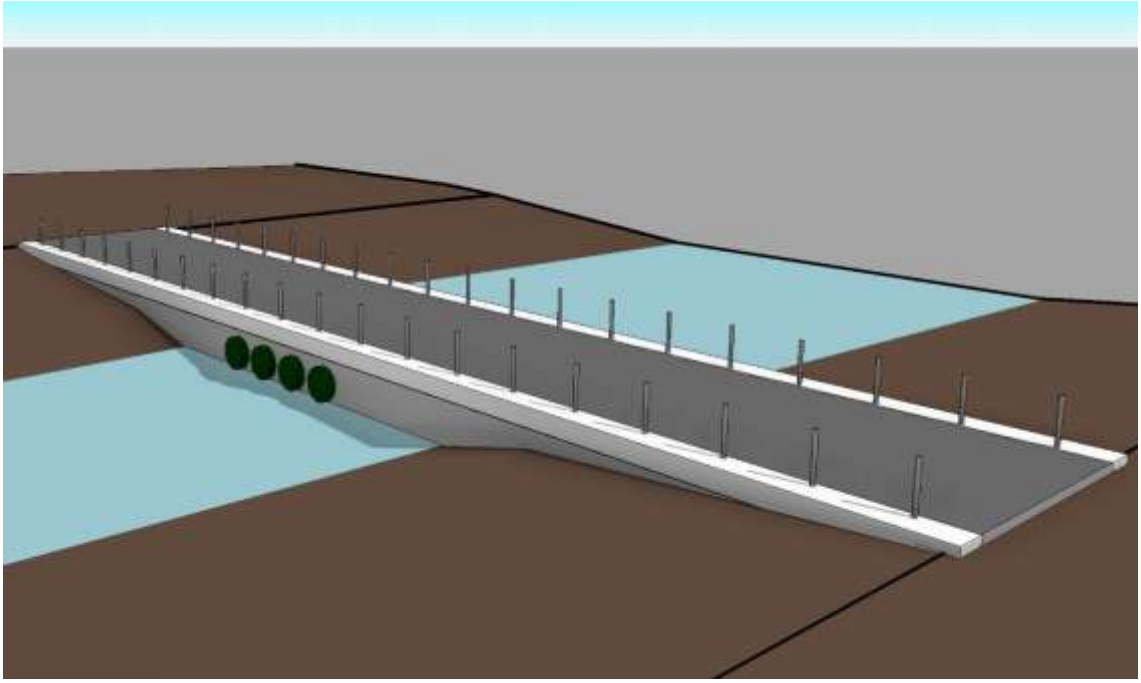

VISTA DA ESTRUTURA

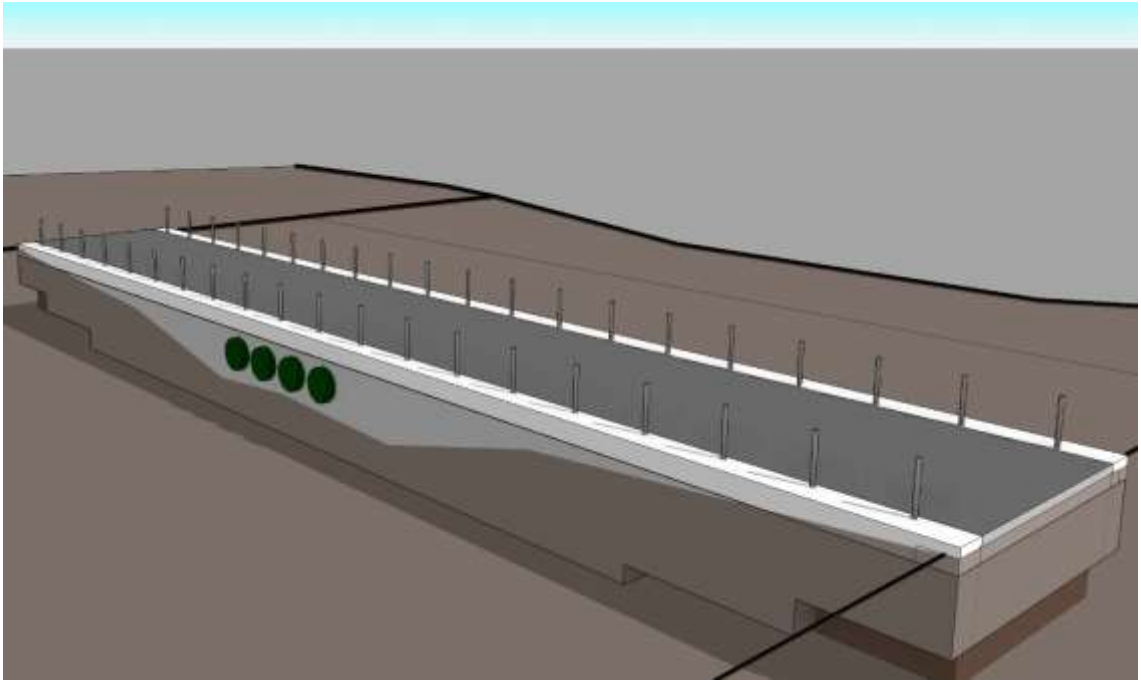

CORTE 01

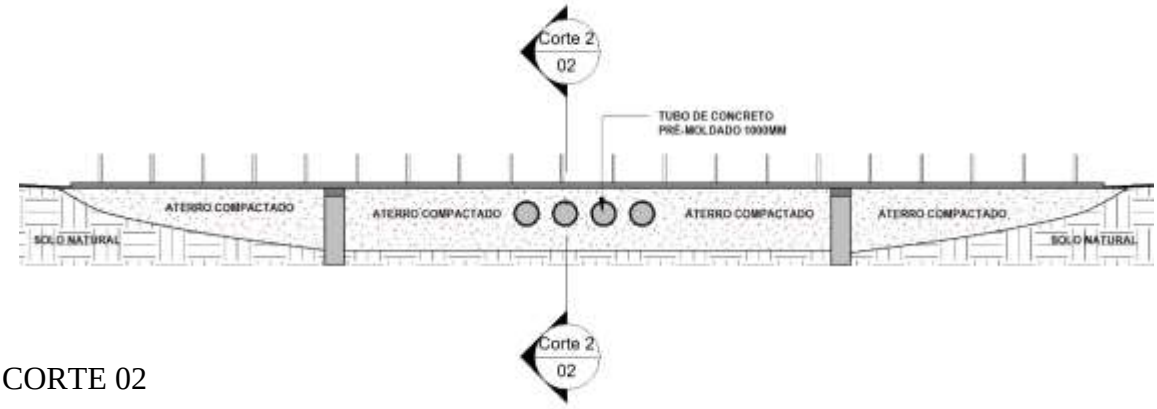

CORTE 02

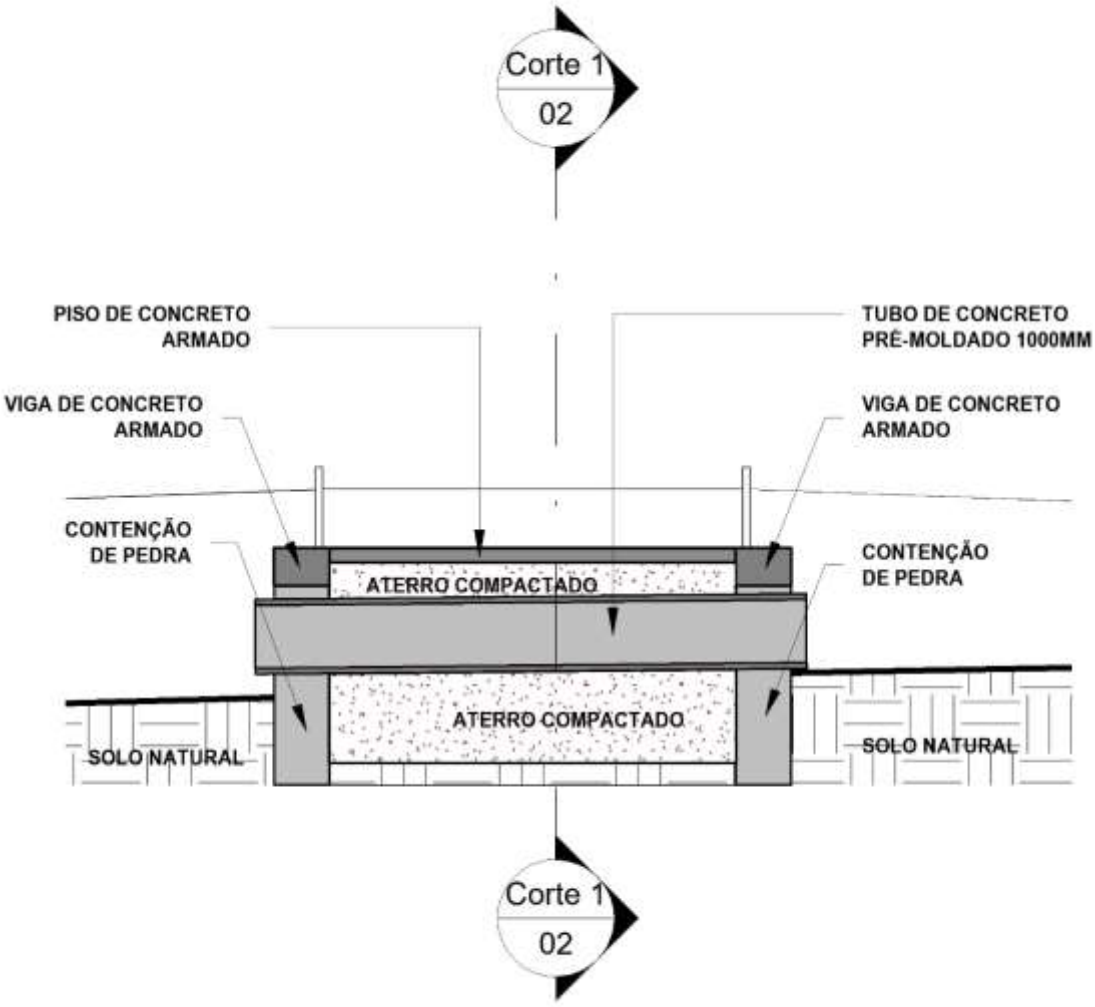

VISTA ESTRUTURAL

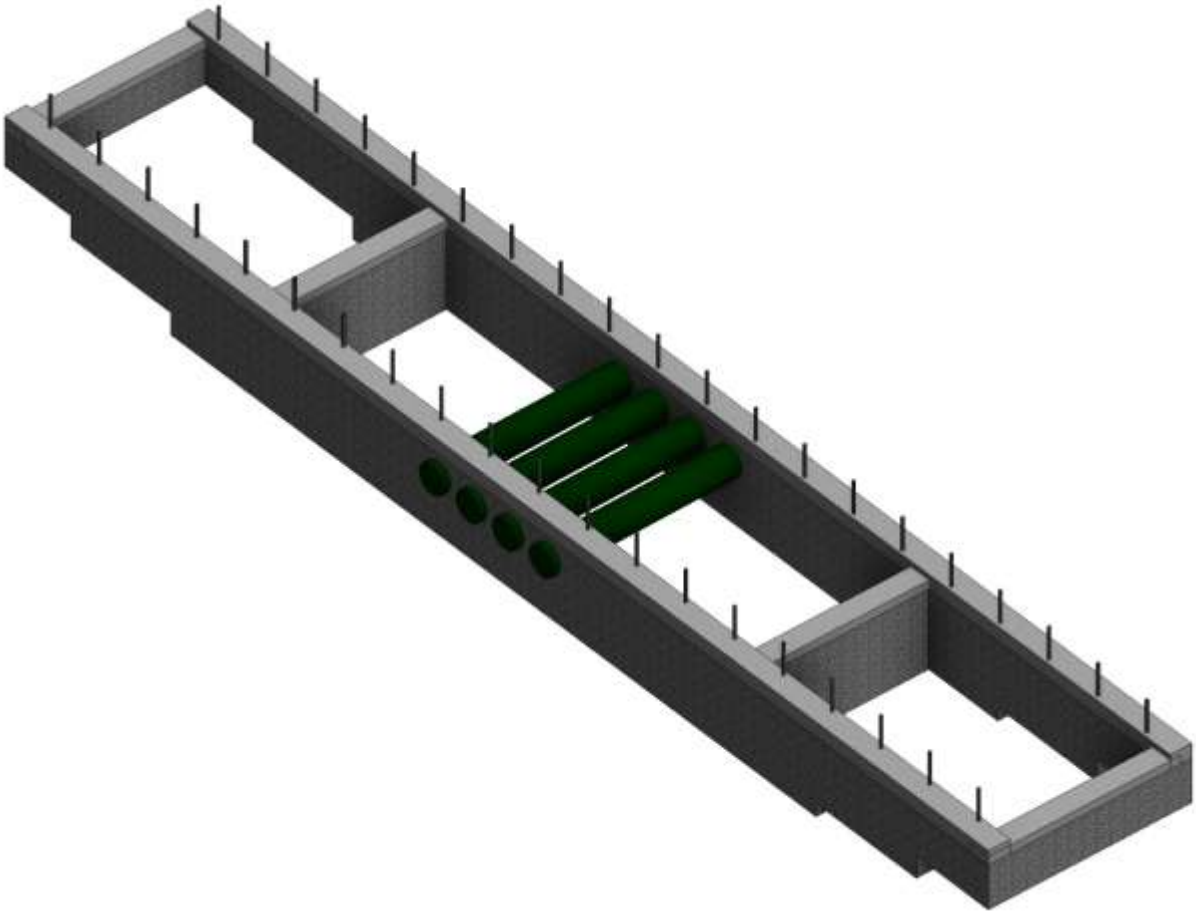

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

TOMADA DE PREÇO nº. ***/2019- PMIM
Processo nº. ***/2019-PMIM
Ielmo Marinho/RN, **** de ****** de 2019

(em papel timbrado da empresa)

********** (razão social na empresa), CNPJ Nº. ********** com sede na ********** (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do **TOMADA DE PREÇO nº. ****/2019**, **DECLARA** expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatória, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

****
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: _____
Cargo ou carimbo: _____
Nº. da cédula de identidade e órgão emitente: _____
CPF: _____
OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.

TOMADA DE PREÇO nº. ***/2019- PMIM
Processo nº. ***/2019-PMIM
Ielmo Marinho/RN, **** de ****** de 2019

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO MENOR
(em papel timbrado da empresa)

********** (razão social na empresa), CNPJ Nº. : ********** com sede na ********** (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do TOMADA DE PREÇO nº. *********/2019, **DECLARA** expressamente, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº. 4.358/02, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

****
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: _____
Cargo ou carimbo: _____
Nº. da cédula de identidade e órgão emitente: _____
CPF: _____
OBS.: **Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.**

- **Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

TOMADA DE PREÇO nº. ***/2019- PMIM
Processo nº. ***/2019-PMIM
Ielmo Marinho/RN, **** de ****** de 2019

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A empresa ********** inscrita no CNPJ nº **********, sediada (endereço completo) **********, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) **********, portador(a) da Carteira de Identidade n°. ********** e do CPF/MF ********** **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3°, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

Cidade – (UF), de 2019.

****
(nome e número da identidade do declarante)

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

A empresa ********** inscrita no CNPJ nº **********, sediada (endereço completo) **********, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) **********, portador(a) da Carteira de Identidade n°. ********** e do CPF/MF ********** **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tem plenos conhecimentos ambientais e técnicos do local da obra constante no objeto do edital.

Cidade – (UF), de 2019.

****
(nome e número da identidade do declarante)

ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXX** CNPJ **XXXXXXXXXX**, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE IELMO MARINHO/RN inscrito no CNPJ, sob o nº. 08.004.252/0001-07, com sede à Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro – Ielmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**, brasileiro, viúvo, capaz, portador da cédula de identidade nº. 731.576 SSP/RN e inscrita no CPF **512.281.734-00**, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, S/N – Centro, nesta cidade de Ielmo Marinho/RN, denominada apenas CONTRATANTE, de um lado e de outro, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxx**,** inscrita no CNPJ sob o nº. **xxxxxxxxxxxxx**, aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Responsável legal, **xxxxxxxxxxxxxx no CPF nº xxxxxxxxxxxx e RG nº. xxxxxxxxxx xxxxxx**, considerando haver a CONTRATADA sido proclamada vencedora da Licitação objeto da TOMADA DE PREÇO N° XX/2019 - PMIM, devidamente AUTORIZADA E RATIFICADA pelo Senhor Prefeito, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual será regido pelas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente, as disposições da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, e condições que mutuamente acordam e aceitam:

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:

1.1. Este contrato decorre da licitação objeto da TOMADA DE PREÇO Nº XX/2019, em consonância com o fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO:

2.1. O presente contrato tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DE ACESSO A REGIÃO VERDE DESTE MUNICÍPIO. Para garantir a locomoção segura da população do município, necessitando a reconstrução da passagem molhada que liga a região verde a vários distritos e assentamentos de Ielmo Marinho, promovendo condições adequadas para o uso a que se destina com segurança na locomoção dos munícipes,** destinadas a atender as necessidades do Município de Ielmo Marinho/RN através da Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
2.2 - Ditos serviços deverão ser executados de acordo com as condições e cláusulas expressas neste instrumento, especificações técnicas, proposta, cronograma físico-financeiro, projetos e instruções da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, documentos esses que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição.

1.3 CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, VALOR, PAGAMENTO:

3.1. PREÇOS: O preço será aplicado para execução dos serviços objeto deste Contrato, serão unitários, especificados no TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transcrição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução dos serviços quaisquer encargos que possam incidir nos serviços a execução.

3.2. VALOR: O valor deste Contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de R$ _____.
3.3. A estimativa do valor GLOBAL, encontra-se descrita no TERMO DE REFERÊNCIA e proposta de preços apresentadas, que passam a fazer parte deste contrato.
3.4. PAGAMENTO: OS pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, mediante apresentação das certidões negativas, no período, que deverão coincidir com as notas fiscais ou recibos extraídas no ato da prestação do serviço, durante o mesmo período. A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente da Prefeitura de Ielmo Marinho. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal ou pendência em certidão, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO:

4.1 Os preços unitários para execução de novos serviços surgidos quando da execução, não serão propostos pela CONTRATADA e submetidos à apreciação do MUNICÍPIO DE IELMO.

1.4 CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

5.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93, com modificações ulteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS:

6.1. O presente instrumento contratual terá sua vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de _____, se estendendo até _____,
6.2. O não cumprimento dos prazos aqui previstos, acarretará na aplicação das penalidades determinadas na Cláusula Décima Primeira do presente instrumento.
6.3. Os prazos de início de conclusão e entrega dos serviços alterações a critério do MUNICÍPIO DE IELMO, fundada em conveniência administrativa, mantida as demais Cláusulas do Contrato, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:
6.4. Paralisações por motivo de força maior ou casos fortuitos.
6.4.1. Define-se como circunstâncias de força maior, acontecimentos imprevistos, tais como: greve, atos de sabotagem, guerras, bloqueios, tumultos, comoções públicas, epidemias, terremotos, tempestades, inundações, explosões e quaisquer outras ocorrências similares ou equivalentes, que fiquem além do controle de qualquer das partes.
6.5. Superveniência de fato excepcional e imprevisível, inclusive ocorrência de chuvas, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução;
6.6. Aumento e/ou diminuição dos serviços, previstos na Planilha de Quantitativos e Preços, devendo a prorrogação e/ou antecipação do prazo ser proporcional à variação dos serviços;
6.7. Impedimento da execução do contrato, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, em documento contemporâneo à sua ocorrência.
6.8. Alteração do projeto e/ou especificações técnicas pelo MUNICÍPIO DE IELMO.
6.9. Toda alteração de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, na forma determinada pelo Art. 57, II da Lei 8.666/93, com modificações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.006 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0014 – Ampliação e melhoria da infraestrutura urbana
Ação: 1023 – Melhoramento da infraestrutura das estradas
Natureza: 44.90.51 – Obras e instalações
Fonte: 15100000 – Outras transferências de convênios ou contratos de repasse da União
Fonte: 15200000 - Outras transferências de convênios ou contratos de repasse dos Estados
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinárias
Fonte: 15300000 – Transferência da União referente a Royalties do Petróleo
Região: 0001 – Ielmo Marinho

CLÁUSULA OITAVA - DA PARALISAÇÃO:

8.1. Ao MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a CONTRATADA, por escrito de tal decisão.
8.2. Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior, for impedida de cumprir, total ou parcialmente o Contrato, deverá comunicar o fato imediatamente ao MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, por escrito.
8.3. Entende-se por circunstância de força maior o definido neste instrumento.
8.4. Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurarem por 10 (dez) dias ou mais, o MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando, neste período obrigações da CONTRATADA perante o MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, excetuando-se ao estabelecido no disposto da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei n° 8.666/93, a CONTRATADA deve ainda as obrigações seguintes:
9.1.1. Executar com fiscalização os serviços contratados obedecendo aos projetos, especificações técnicas, instruções adotadas pela Secretária de Municipal de Promoção e Bem Estar Social e determinações por escrito da fiscalização;
9.1.2. Assegurar durante a execução dos serviços, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;
9.1.3. Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários aos serviços de sua responsabilidade ou pagar em dobro os custos destes serviços, devidamente atualizados, se o MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO os fizer, independentemente das penalidades cabíveis;
9.1.4. Adquirir e manter permanentemente no escritório dos serviços, um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pelo MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que merecem registro, devendo ser entregue à Secretária de Municipal de Promoção e Bem Estar Social do MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, quando da medição final e entrega dos serviços;
9.1.5. Manter à frente dos serviços, pessoal habilitado e equipamento, obedecendo a quantidade necessária, a critério do MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO;
9.1.6. Permitir ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
9.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.1.8. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste instrumento, resultante da execução do contrato.

9.1.9. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
9.1.10. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL IELMO MARINHO;
9.1.11. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO;
9.1.12. Efetuar a imediata substituição dos bens e/ou serviços que estiverem em desacordo com as exigências e/ou especificações, no prazo assinado pela Administração do MUNICIPIO DE IELMO MARINHO/RN;
9.1.13. Comunicar à Administração da MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
9.1.14. Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas neste Processo.
9.1.15. Recolher todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN;
9.1.16. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução da Ata, ainda que acontecido em dependência da MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN;
9.1.17. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MEDIÇÕES:

Deverão acompanhar a medição os seguintes documentos:

a) Cópia do CEI da Obra
b) Cópia da ART de Execução da Obra
c) Foto da Placa da Obra
d) Cópia do Contrato de Execução e Ordem de Serviço
e) Livro diário de obra assinado pelo Engenheiro da Empresa e Fiscalização da Prefeitura
f) Planilha de Serviços executados
g) Memória de Cálculos
h) Relatório Fotográfico
i) Recibo/Fatura

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério do MUNICÍPIO de IELMO MARINHO/RN, por acordo entre as partes ou por razões de ordem administrativa.
10.2. O MUNICÍPIO de IELMO MARINHO/RN poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos seguintes motivos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, especificações e prazos estabelecidos;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando ao MUNICÍPIO de IELMO MARINHO/RN a comprovar a impossibilidade do fornecimento e/ou da realização dos serviços, no prazo estipulado;
c) o atraso injustificado no início do fornecimento e/ou da realização dos serviços;

d) a suspensão do fornecimento e/ou da realização dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO de IELMO MARINHO/RN;
e) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas na Dispensa e no contrato exceto com a anuência do MUNICÍPIO de IELMO MARINHO/RN.
f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o fornecimento e/ou a realização dos serviços licitados, assim como as de seus superiores;
g) o cometimento reiterado de faltas no fornecimento e/ou na execução dos serviços, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
h) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
i) a dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
j) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
k) razões de interesse público.

10.3. Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos, acarretará a CONTRATADA, suspensão imediata pelo MUNICÍPIO de IELMO MARINHO/RN, do fornecimento e/ou da execução dos serviços no estado em que se encontram;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

11.1. A recusa injusta da CONTRATADA em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa de 1%(um por cento) sobre o valor da proposta;
c) Suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimentos de contratar com ao MUNICÍPIO de IELMO MARINHO/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, emitida pelo Sr. Prefeito, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. Por atraso no fornecimento e/ou na realização dos serviços, fixada neste instrumento, observada a Legislação Regente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO:

12.1. Não haverá reajustamento nos valores constantes do presente contrato, exceto para os casos previstos em Lei, obedecidas as disposições contidas na Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O CONTRATADO assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao MUNICÍPIO de IELMO MARINHO/RN, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, no fornecimento e/ou na realização dos serviços contratados, isentando ao MUNICÍPIO de IELMO MARINHO/RN de todas e quaisquer reclamações que possam surgir, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
13.2. Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, cargas, descargas, sinalização, mão-de-obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre o fornecimento e/ou a prestação dos serviços.
13.3. A fiscalização do fornecimento e/ou dos serviços a serem realizados será efetuado pelo MUNICÍPIO de IELMO MARINHO/RN.

13.4. Quaisquer instruções, alterações, liberações e demais providências que a fiscalização julgar necessária para melhor desempenho da firma no fornecimento e/ou na realização dos serviços, deverão ser registrados no livro de ocorrência, não cabendo a CONTRATADA nenhuma reclamação decorrente de entendimentos verbais.
13.5. Na contagem dos prazos aqui estabelecidos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.
13.6. A CONTRATADA sujeita-se integralmente aos termos do presente Contrato objeto da Licitação TOMADA DE PREÇO Nº XX/2019.
13.7. Os casos omissos neste Contrato serão regulados em observância a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

14.1. Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Macaíba/RN, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, que as partes contratantes assinam na presença das testemunhas abaixo.

Ielmo Marinho (RN), XX de XXXX de 2019.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: CPF: